



**CONTRA OS ROUBOS**

**Frente  
Comum**

**Sindicatos  
Administração  
Pública**



**ESCOLA** informação

N.º 262 FEV/MARÇO, 2014 . MENSAL : 0,50€



**ADSE - Que futuro?**

## LEITURAS



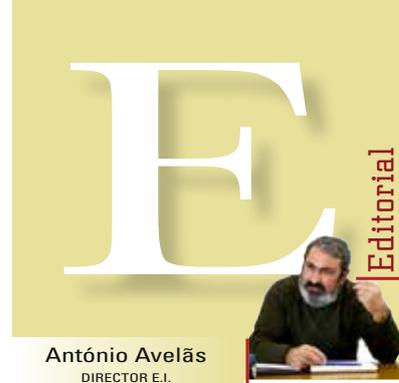
Riemen, Rob  
**O Eterno Retorno do Fascismo**  
Bizâncio, Lisboa, 2012

Para o filósofo holandês Rob Riemen vivemos atualmente numa 'sociedade kitsch' em que "os valores mais nobres e espirituais são desprezados e toda a nossa existência se orienta para a satisfação do prazer" (p.61). Esta sociedade tem reflexos sobre a política e a educação. A primeira já não constitui um espaço de debate de ideias e projetos, mas converte-se "numa espécie de circo no qual os políticos se esforçam por conquistar e manter o poder através de 'slogans' e de uma imagem pública" (p. 63). A segunda é cada vez mais orientada para a

transmissão de um saber utilitário e já não tem em vista a formação do "caráter para ajudar as pessoas a viverem na verdade e a criarem beleza, para permitir a aplicação da justiça e uma certa sabedoria" (p. 63). A própria identidade pessoal está submetida a um processo de degeneração, pois "já não é expressão de valores espirituais (de quem somos), mas de aspetos materiais: as nossas posses e o nosso aspeto" (p. 61). Parafrazeando uma frase do editor italiano Giangiacomo Feltrinelli, proferida em Maio de 1960 numa carta ao escritor russo Boris Pasternak, vivemos numa espécie de "Quarto Reich", que é "a era do compromisso, do dinheiro e da miséria intelectual" (p. 65). Rob Riemen conclui então que "quando o populismo na cultura 'kitsch' do homem-massa se mistura com uma grande dose de nacionalismo, de ressentimento, de ódio, assistimos ao reaparecimento do rosto horrendo do fascismo" (p. 69). O livro do filósofo holandês foi escrito em alerta contra a ascensão da extrema-direita na Holanda, representada pelo Partido da Liberdade de Geert Wilders. Partilhando as preocupações do autor pelo retorno à cena social e política de organizações xenófobas e racistas que nas próximas eleições para o Parlamento Europeu poderão obter um resultado histórico, não concordamos, porém, com algumas das suas teses. Antes de tudo, o 'vazio de valores' a que se refere, citando amplamente as ideias do livro "A vontade de poder" do filósofo alemão Friedrich Nietzsche sobre o niilismo europeu, não são particularmente convincentes, já que este era um inimigo confesso da democracia e da igualdade, como muito bem demonstrou o filósofo Norberto Bobbio e como poderão constatar os leitores críticos da sua obra (veja-se, por exemplo, o § 48 do "Crepúsculo dos Ídolos"). Além disso, Riemen

defende a tese de Ortega e Gasset para quem "o medo e o desejo dominam o comportamento das massas. E quando estas começam a governar, quando a democracia se torna uma democracia de massas, a democracia deixa de existir" (p. 24). Embora o nazi-fascismo tivesse sido um "regime reacionário de massas", segundo a feliz definição de Palmiro Togliatti, a democracia ou é democracia de massas ou não é, de facto, uma verdadeira democracia. Só em democracia as massas, isto é, todos sem discriminação de género, etnia, cultura e rendimento, se transformam em cidadãos ativos. Caso contrário, cairemos na posição do filósofo britânico do século XIX John Stuart Mill que, no seu ensaio sobre "O Governo Representativo", defendia que o direito de voto devia ser diferenciado segundo a formação intelectual e cultural dos cidadãos: os mais 'cultos' e 'educados', isto é, as 'elites' teriam direito a um voto plural, enquanto a 'ralé', isto é, a 'massa' iletrada, poderia dispor no máximo de um. Por fim, a ascensão da extrema-direita não se combate com lamentos sobre a perda dos "valores espirituais absolutos" – verdade, justiça, beleza, sabedoria, etc. – que "conferiam sentido à vida" (pp. 18-19), bem como com apelos voluntaristas com vista ao seu restabelecimento, já que os todos valores são historicamente relativos. E é precisamente a sua relatividade histórica que lhes confere universalidade ou lhes permite alcançar a dimensão do género humano: é o caso, por exemplo, do valor da igual dignidade de todos os seres humanos que surge com a Revolução Francesa de 1789 e não como fruto de um espírito intemporal e eterno. ■

Joaquim Jorge Veiguinha



## CONTRA A POLÍTICA DO EMPOBRECIMENTO “A TODO O GAZ”

Num momento em que o governo PSD/CDS-PP torna ainda mais claro o seu projeto de empobrecimento perene dos portugueses – mesmo que disfarçado com o solene e repetido anúncio de ligeiras melhorias de alguns dados económicos – e em que o primeiro ministro, desmentindo o que sempre anunciara, pretende tornar definitivos os cortes que apresentara como provisórios – base em que o Tribunal Constitucional se apoiou, em ano anterior, para os “deixar passar” - **a exigência de defesa dos salários e das pensões e da reposição dos cortes impostos torna-se ainda mais premente e mais justificada.** Queremos um Portugal com futuro, não queremos um Portugal com salários e pensões terceiro-mundistas. Queremos um país que aposte no desenvolvimento e na justiça social, recusamos um projeto que acentua a desigualdade social e o desinvestimento na formação e na educação. Queremos um país em que os nossos jovens acreditem para que não sejam forçados a emigrar.

Lutar por uma sociedade igualitária, que dignifique o trabalho e respeite quem trabalha e quem trabalhou, lutar por uma sociedade onde faça sentido viver como ser humano, onde a fraternidade e a solidariedade sejam valores que orientem a ação, é hoje “remar contra a maré”. A ideologia do individualismo, do inebriar do sucesso económico, mesmo que à custa da miséria de muitos, do triunfo do mais forte e do desprezo pelos que, pelos mais variados motivos, não conseguem “vencer” (os desempregados, os pobres, os desajustados) tornou-se moda. A moda da “troika”. A moda de Cavaco Silva. De Passos Coelho. A moda do ultraliberalismo que vai corroendo o projeto de uma Europa que se queria solidária. Remar contra a maré: esta luta é muito difícil. E mais difícil se torna quando os que deviam estar unidos para derrotar as políticas da “direita mais direita” insistem em sublinhar não o que os aproxima mas o que os diferencia, como se as diferenças entre eles fossem mais importantes do que a luta contra um inimigo comum.

O 25 de Abril de 1974 projetou-nos para uma sociedade onde se consagraram importantes direitos sociais. É provável que os mais novos, que – felizmente - não viveram a sociedade repressiva, retrógrada e desumana do fascismo lusitano, tenham alguma dificuldade em saborear o acesso de todos à escola pública, o acesso geral a um serviço nacional de saúde que, apesar dos ataques recentes, continua a ser de qualidade internacionalmente reconhecida, as garantias - cada vez mais limitadas, é verdade - do sistema de segurança social. Sempre viveram com estas conquistas de Abril. Consideram-nas “naturais”, ao mesmo tempo que amargam sobre um enorme desemprego, um enorme vazio de futuro. De que muitas vezes acusam Abril.

Aos professores e educadores que nós somos pede-se uma nobre tarefa: a de entender o conhecimento como um fator de libertação e, portanto, de humanização. De ensinar o que ganhámos com o 25 de Abril; de mobilizar para a recusa do destino de empobrecimento perene que os testas de ferro da desumanização neoliberal insistem em nos impingir como “inevitável”.

Ao trabalho, camaradas! ■



ficha técnica:

Diretor: António Avelãs .Chefe de Redação: Manuel Grilo . Conselho de Redação: Luis Viana, Joaquim Veiguinha, Rolando Silva, Miguel Reis, Isabel Pires . Redação: Lúcia Calapez (Jornalista). Fotojornalista: Paulo Machado . Design Gráfico e Paginação: Dora Petinha . Capa: Dora Petinha sobre foto de Paulo Machado . Composição: Luísa Pereira . Revisão: Luísa Pereira . Impressão: CLIO BY RIP-ARTES GRÁFICAS,LDA.Rua do Rio, 28-Parque Industrial da Bajoca, Sacotes, 2725-524 Mem Martins. Edição e Propriedade de: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Tiragem: 17 500 Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.



## 2 Sugestões

## 3 Editorial

## 5 Dossier

ADSE

## 17 Cidadania

Ensino “à la carte”

## 18 Reportagem

Dançar contra a violência no namoro

## 20 Lutas

## 21 Escola/Professores

21. O SPGL e a FENPROF e a profissão docente

24. Flexi...quê?

25. Conferência Operária Europeia

25. 4ª Conferência Nacional do 1º CEB

25. Horários dos docentes da Educação Pré-Escolar

26. FENPROF rejeita intenção da AEEP de agravar o horário letivo dos docentes

27. Investigação: profissão, ou simplesmente “hobby”?

28. A negociação de diplomas sobre concursos

29. Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF

## 31 Aos Sócios

## 35 Consultório Jurídico

Regime de Faltas do Pessoal Docente: Ensino Particular e Cooperativo (continuação)

# FENPROF rejeita intenção da AEEP de agravar o horário letivo dos docentes

PÁGINA  
26

## Construir a unidade

■ Miguel André

Fazer a unidade com os que sempre pensam como nós é fácil, permite consensos muito “alargados”. Mas é quase inútil. Os adversários políticos recebem-na com um encolher de ombros e um sorriso sardónico: são os do costume, dirão, benevolentes.

Fazer a unidade com os que em muitas questões importantes não pensam como nós e chegam mesmo a ser nossos adversários é difícil, permite consensos apenas à volta de alguns pontos. Mas é criadora e amplificadora. Irrita - por vezes faz desesperar os nossos adversários políticos.

O Manifesto dos 70 (em bom rigor, dos 74), defendendo a reestruturação da dívida, é um bom exemplo do que é a procura da unidade criadora e amplificante. O que irritou Passos Coelho e Cavaco Silva não foi que Carvalho da Silva defendesse a reestruturação da dívida pública. Nem que Bagão Félix o fizesse. O que o irritou foi que Bagão Félix e Carvalho da Silva o fizessem num texto conjunto, mostrando que, apesar de tudo o que os separa, apesar das justas campanhas da CGTP-IN contra o Código (de Trabalho) do Bagão, há campos onde se aproximam: o da denúncia desta estulta política de destruição da economia e do país conduzida por Passos Coelho.

O movimento sindical tem de ser capaz de juntar na defesa da escola pública de qualidade personalidades com posições políticas e ideológicas tão diferentes como, por exemplo, Santana Castilho e Mário Nogueira – porque ambos apostam na defesa da escola pública. Ou a FNE e a FENPROF. E talvez mesmo Maria de Lurdes Rodrigues. De certeza, Isabel Alçada.

O movimento sindical tem de saber unir forças em defesa do serviço nacional de saúde apelando à unidade criativa e amplificadora de todos os que se reconhecem nesta importante conquista de Abril, mesmo que votem no PSD ou no CDS.

Quanto à defesa da segurança social pública e das pensões, no dia 5 de abril haverá, em Lisboa, uma Conferência. Nela se juntarão sindicatos da CGTP e da UGT e independentes. Muitas vezes estarão em campos opostos e guerrear-se-ão. Mas na defesa da segurança social pública, nisso estarão unidos. O que irritará muitos, nomeadamente o governo de Passos Coelho. ■

## ADSE

■ Das responsabilidades do Estado no financiamento da saúde dos seus funcionários, a políticas direccionadas para o seu desmantelamento, porque “funciona bem”; da história deste subsistema de saúde, aos seus possíveis futuros – são múltiplas e diversas as abordagens presentes neste Dossier sobre a ADSE. Sem escamotear diferenças. Mas com uma ideia comum: a ADSE vale a pena e é viável. ■

# A ADSE: economia política em discussão

• **Paulo Fidalgo**

▮ Direção da Associação Política Renovação Comunista. Ex-funcionário público e ex-beneficiário da ADSE, atualmente a trabalhar no setor privado ▮

**V**ezes houve, no passado, em que se adiaram discussões por inconveniência ou inoportunidade.

Poderá pensar-se que se evitam assim divisões para quando as ameaças estiverem menos presentes. Quando se revisitam porém esses expedientes fica-se com a ideia que pouco ou nada se ganhou ao congelar e adiar o debate<sup>1</sup>.

A reação de vezes autorizadas do movimento dos trabalhadores às propostas do *memorando* da troica de acabar com a comparticipação patronal, neste caso do Estado, para a ADSE, sustentadas depois mais ou menos por alguns dirigentes socialistas, foi a de que a discussão era fraturante e o momento era, e é, o de mobilizar as forças para derrubar o governo. A verdade é que, por razões compreensíveis de conveniência, bem que poderemos ficar sem linha de intervenção nesta questão quando até estaremos à beira de ter de discutir a futura governação do país.

Creio portanto que o SPGL faz bem em ir avaliando a questão. Os trabalhadores são, com certeza, capazes de debater e discordar, e ao mesmo tempo unir-se, escolhendo as prioridades políticas com acerto. A discussão é inerente ao processo de fortalecimento e de unidade.

Pessoalmente, julgo que não é preciso chegar com pressa a um consenso. Levanto por isso mais questões do que respostas, nesta fase. Mais me parece útil discutir isto em termos de “economia política” dos trabalhadores. Significa isto

que importa analisar os fundamentos políticos da decisão económica o que implica, para os trabalhadores, analisar os fundamentos do interesse subjacente de classe.

## Deve o Estado participar no financiamento da saúde dos seus funcionários?

1) Pelo preâmbulo da lei que instituiu a ADSE se pode talvez inferir a origem do processo e antever melhor, quem sabe, como vai ele evoluir:

...“*Pode dizer-se que a Previdência Social, e com ela o seguro doença, introduzidos pelo Estatuto do Trabalho Nacional e cujos princípios tiveram a sua primeira estruturação na Lei 1884 de 16 de Março de 1935, deixaram em atraso o próprio Estado pelo que respeita à situação dos seus servidores nas eventualidades da doença.*”... Do preâmbulo ao Decreto-lei 45002 de 27 de Abril de 1963, assinado por Américo de Deus Rodrigues Tomaz e António de Oliveira Salazar.

A ADSE é, portanto, a resposta na esfera do financiamento da saúde, ao nível do Estado, ao desenvolvimento de um sistema de previdência no privado. À época, o sistema privado não era geral ou universal como é agora o SNS e dele estavam portanto excluídos os servidores do Estado. Esta questão do financiamento da saúde não deve ser confundida com a do sistema prestador de cuidados. Significa

isto que podemos conceber um sistema de financiamento, ADSE ou outro, com combinações diversas com o sistema ou sistemas prestadores, públicos, privados e convenionados.

A criação da ADSE foi, à sua medida, o reconhecimento que o valor da força de trabalho envolve uma parcela orientada para a reprodução e manutenção da mão de obra, desde logo porque importa reduzir as perdas de mão de obra por doença nos serviços do Estado e porque importa gerir os conflitos na perspectiva de garantir uma certa paz social. Este é de resto o papel ideológico que os sistemas de previdência visam satisfazer em capitalismo. A previdência é percebida pois como uma parte da remuneração devida. Neste sentido, a decisão da troica, acompanhada pelo governo da direita, vai no sentido de retirar aos trabalhadores da função pública uma parcela que lhe é devida, libertando a entidade patronal Estado de um dever que tinha contraído, aumentando a exploração para o lado do trabalhador, entendida como extração acrescida, não remunerada, de sobreproduto à custa do esforço do trabalhador. E isso motiva, como é lógico, uma reação viva de oposição pelos trabalhadores do Estado.

2) Foi talvez com Bismarck, no Império Alemão, que se estruturou um compromisso em que a contribuição para o sistema de previdência deveria resultar da comparticipação originada do rendimento do trabalho acrescentada de uma parcela originada no rendimento do capital. Essa política mereceu,

mais ou menos explicitamente, o acordo de Fernando Lassalle, líder à época do partido social-democrata alemão, o mesmo partido de que eram membros e fundadores, Karl Marx e Frederich Engels. Os pais fundadores do socialismo criticaram os compromissos da cúpula do partido com o governo reacionário da Prússia mas não abordaram, que se saiba, a substância do compromisso social partilhado entre capital e trabalho. A retirada do Estado das suas obrigações na comparticipação do financiamento da saúde dos funcionários, advogada pela troica, viola essa conceção ancestral bismarckiana, não no sentido de fazer avançar a economia para o socialismo ou sequer para mais justiça, mas para a retroceder a favor da libertação de encargos pelo Estado para o lado do capitalismo. É irónico que a grande operação de reduzir a TSU no privado, a qual violava igualmente o compromisso bismarckiano, para favorecer o patronato à custa dos trabalhadores, tenha sido derrotada e esteja agora a ser ensaiada no Estado uma manobra no mesmo sentido para comprimir e esmagar as obrigações sociais do Estado enquanto entidade patronal.

3) Muitos comunistas acham que há um velho vício mecanicista na abordagem do Estado segundo o qual este seria tão-só uma espécie de garante externo das condições gerais de funcionamento do capitalismo, nada tendo que ver com a mecânica de reprodução ampliada do capital. Seria uma máquina de coerção para garantir que as classes se submetam ao modo de produção, por fora e em cautela, face a crises que possam acontecer. Neste sentido, os servidores do Estado foram muitas vezes olhados como uma força civil com parentesco quase militar e policial. Por isso, algum desvelo rodeou esta força, por parte do poder de Estado. Lembremo-nos que, em Portugal, durante muito tempo, os funcionários públicos não pagavam impostos. Na função pública, ganhavam-se menos, mas conseguiam-se algumas compensações e regalias que faziam deste setor uma base de apoio natural ao governo. Porém, o marxismo olha hoje o Estado como sistema profundamente

imbrincado no funcionamento da economia, assumindo encargos de serviços e prestações, muito para além do que seria de esperar de um aparelho que apenas estivesse externamente orientado para garantir as condições de funcionamento do capitalismo. O Estado cresceu em atividade industrial, em serviços, em sistema financeiro, o que faz dele um garante da procura interna e um estímulo permanente à expansão do produto. Boa parte dos serviços ditos "não produtivos" mas essenciais ao funcionamento da economia capitalista, como a saúde, educação e a segurança social, foram melhor desenvolvidos em ambiente estatal para servirem como *dumping* aos custos de produção e à competitividade do capitalismo. Não é possível conceber o capitalismo sem Estado ativamente envolvido no funcionamento da economia. A natureza cada vez mais economicamente relevante do Estado alterou a perceção do papel do funcionário público no conjunto da sociedade. Os funcionários passaram a pagar impostos e, inclusive, deixaram de ser tecnicamente funcionários cada vez mais enquadrados juridicamente como força de trabalho geral. Daí que se possa compreender, aos olhos de muitos contribuintes, que os funcionários públicos não tenham justificação para usufruir de um sistema complementar de saúde acima do regime geral, mesmo que, na origem, a criação da ADSE se fundamentasse na necessidade de colmatar um défice em relação ao privado. Mas a questão económica subjacente não será tanto a existência de um seguro complementar, hoje em dia em privilégio sobre o regime geral, mas sim o facto da entidade patronal Estado querer fugir às suas responsabilidades, caso a troica e os seus apaniguados cá dentro, levem a sua por diante. Não há nenhuma razão para a entidade empregadora Estado ser isentada de coparticipar nas prestações sociais e as restantes entidades empregadoras serem justamente tributadas nessa matéria. Pode o Estado não comparticipar para esta ADSE, em concreto, mas deveria fazê-lo para uma forma ou bolo geral de financiamento da saúde e esse é o ponto que deve ser realçado nesta discussão.

4) Se os rendimentos de capital pagam IRC, por que razão se isenta o Estado de contribuir por forma simétrica para os sistemas coletivos? Ora surge aqui o problema de economia política dos trabalhadores. Qualquer isenção das responsabilidades do Estado, na presente era histórica, não seria mais do que ir ao encontro às prioridades de financiamento do capital em geral, em detrimento do que é devido ao fator trabalho. Os poucos pontos percentuais que o Estado contribuiu para a ADSE, 2,5%, ao deixarem de ter esse destino, redundam necessariamente em maior financiamento ao capital e ao capitalismo. Os capitalistas exultam com essa perspectiva. Os contribuintes anónimos, pelo seu lado, têm porventura a ilusão de que vão assim ter de pagar menos IRS à custa do recuo do valor da mão de obra dos funcionários do Estado. Mas estarão a impor aos servidores do Estado um estatuto de menoridade social para o qual não há argumento de igualdade estatutária que valha. O contribuinte abstrato quer ter o benefício dos serviços públicos mas não quer ter de pagar para eles o que é devido e que ele próprio beneficia justamente enquanto trabalhador por conta de outrem no privado. Nesta visão, onde se acha que é preciso acabar com a comparticipação do Estado para a ADSE, o que na realidade se está é a menorizar a estrutura de rendimento do trabalho em função pública e a dizer que uns são merecedores de uma comparticipação partilhada entre capital e trabalho e aos outros é-lhes vedado usufruir do capital que é reproduzido ampliadamente na economia global do país. E para cuja criação o Estado – e o esforço dos seus trabalhadores – contribuiu sensivelmente.

5) Há porém uma outra ideia que importa discutir e que se prende com as ideias comuns – que confundem a aparência com a essência – sobre o Estado. Para muitos, inclusive para muitos trabalhadores, o capital e a sua reprodução são misteriosos, havendo simplisticamente quem gere lucro e quem trabalhe sem fins lucrativos ou, pior, quem nem sequer seja capaz de gerar lucros. O Estado não teria que pagar IRC nem participar

no financiamento da manutenção e reprodução da mão de obra porque não geraria riqueza e foi criado geneticamente, até, para recusar esse lado supostamente aviltante dos processos que fazem aumentar a riqueza. Só quem gera riqueza é que a teria de partilhar sob a forma de IRC, por exemplo, ou sob a forma de participação patronal em sistemas de saúde particulares, como a PT ACS, o SAMS, a SãVIDA, ou mesmo nos seguros de empresa, que se sabem ser hoje mais de metade dos seguros de saúde privados. De resto, as empresas são de tal maneira estimuladas a fazer seguros de grupo em coparticipação, que o OE de 2014, em plena austeridade, as beneficia fiscalmente por fazerem esses seguros. De facto, o Estado não declara mais-valias, se bem que qualquer dona de casa pouco versada em economia política compreenda que dificilmente existiriam mais-valias na economia se não existisse aparelho económico e político do Estado. Uma dificuldade especial em conceber o Estado como parte do sistema de geração de valor acrescentado está no facto de o OE dizer quais são os custos que o Estado comporta para a sua atividade, mas não permitir perceber qual é realmente o valor final da sua produção. Até pelo simples facto da sua produção não ser posta à venda. Isto é, ela é consumida fora de uma relação mercantil, sem vínculo portanto às categorias correntes do capital. Porém, e isto que se vai dizer é substancialmente difícil de discutir, o facto de não ser contabilizável – por ser incerto - o valor acrescentado na economia pública e no Estado, isso não significa que esse valor acrescentado não exista e não seja crítico na expansão geral do produto da economia. E não seja percebido como existindo realmente na determinação material das relações sociais de produção. Em resumo, é uma visão ingénua pensar-se que o Estado está isento de pagar IRC, de ajudar às funções sociais, por supostamente ser um elemento neutro ou negativo no processo de reprodução ampliada do capital global do país. É para mais uma visão bem cínica do lado dos capitalistas, porque, na verdade, eles nem podem sequer admitir que há na economia outra

fonte de geração de capital que não seja o capitalismo puro e duro. De facto, admitir que há formas de gerar riqueza, não formalmente capitalistas, seria pedir aos capitalistas para admitirem a sua caducidade histórica. E isso nunca o farão publicamente, pelo menos. A questão é portanto, a de caminhar para uma contabilidade pública onde seja tributada a contribuição estatal e pública para a riqueza do país. E, desse cálculo, é imperioso que sejam asseguradas as participações do lado do capital gerado no Estado e calculado nem que seja por aproximação, para os sistemas coletivos de proteção e reprodução da mão de obra. Mesmo que o país decida que só haverá um único sistema prestador, geral e universal, uma discussão de resto substancialmente diferente da questão em concreto da ADSE, enquanto sistema de financiamento, isso em nada permite à troica ou à direita impor o incumprimento do Estado para com as suas obrigações na esfera da reprodução e manutenção da mão de obra. No fundo, todo o trabalhador, do Estado ou do privado, tem direito à dupla participação por via do rendimento do trabalho e do capital. A participação pelo lado do trabalhador é a cota proporcional ao valor da sua força de trabalho e a cota do capital é a correspondente ao dividendo inerente à participação do trabalhador, por assim dizer, na geração do produto social global.

Em resumo, os trabalhadores não têm qualquer interesse em reduzir a coparticipação da economia estatal e pública para os sistemas de proteção social. E não haverá argumento que fundamente a fuga do Estado ao dever de coparticipação.

## Que interesses beneficia o atual sistema de financiamento da ADSE?

Há uma velha reclamação constitucional que foi finalmente acolhida, porém com consequências porventura inesperadas. Os subsistemas de saúde construídos autonomamente, como o SAMS do sindicato dos bancários, foram sempre sujeitos a cobrança direta pelo SNS

quando os bancários recorriam ao SNS para se tratarem. Ora, em lógica de argumentação jurídica, se o bancário paga IRS e o banqueiro paga IRC, e portanto participam em igualdade como qualquer outro ramo de atividade social no financiamento do SNS, por que razão até há pouco tempo o beneficiário do SAMS tinha de pagar pelo lado o seu sistema as despesas de internamento ou tratamento no SNS? No fundo, o Estado tiranizava esses subsistemas forçando-os a um financiamento em duplicado para o SNS de todos. Mas o ministro das finanças Teixeira dos Santos resolveu acolher este argumento da disputa constitucional, e os hospitais do SNS deixaram de poder cobrar aos subsistemas, à ADSE em concreto, as despesas com os beneficiários desses subsistemas. Isso pode ter resolvido uma dada reclamação, mas teve um efeito que Darwin chamaria de emergente e que foi libertar 500 milhões da ADSE para serem canalizados diretamente para o financiamento dos grandes hospitais privados. Tanto mais que não houve qualquer preocupação em dotar o SNS de capacidade para competir na atração voluntária de beneficiários desses subsistemas. A questão tornou-se de tal modo ameaçadora para a viabilidade do SNS que alguns, à esquerda, desataram a defender que o fim da ADSE seria um expediente “pragmático” – pois por raciocínio de princípio é que não é - para retirar uma vantagem de financiamento à hospitalização privada, devolvendo porventura financiamento ao público. Apenas se esquecerão que o financiamento da ADSE poderia ficar mais difícil para os privados, se esta fosse suprimida, mas não teria de redundar em mais financiamento para o SNS, necessariamente. E, mais uma vez, redundaria em alívio das obrigações do Estado. A esperteza era ajudar ao controlo do défice público e dar uma machadada na economia capitalista da saúde, à custa porém de facilitar a exclusão do Estado das suas obrigações de financiamento e ajudando aos objetivos de restrição da economia pública.

O que se trata neste plano é de discutir as opções na esfera da prestação de cuidados que interessa

financiar e que a ADSE deveria tomar como orientação no interesse dos seus beneficiários e de discutir a competitividade da oferta do SNS para captar os favores dos beneficiários da ADSE.

E isso é o que o governo de direita e o seu ministério das finanças nem querem ouvir falar. Porque isso seria colocar o SNS na senda da sua requalificação e modernização. Neste domínio, o que se tem de discutir é quem dirige a ADSE e que interesses serve este sistema. A pergunta é saber porque não estão os trabalhadores associados às escolhas estratégicas que a ADSE faz? Por que razão se aceita a total governamentalização da ADSE? E porque razão não se dá aos hospitais públicos a autonomia e a capacidade para captar beneficiários destes sistemas.

## Quem deve dirigir uma ADSE inteiramente financiada pelos trabalhadores do Estado?

Mas vamos por um momento imaginar que se concretizam os projetos da tróica de tornar a ADSE um sistema exclusivamente financiado pelos trabalhadores do Estado e este se exclui das suas obrigações contributivas? Então cabe perguntar, mais uma vez, o que está lá o governo a fazer, porque continua a comandar o sistema da ADSE e a controlar os respetivos fundos institucionais? Se o Estado não paga o sistema por que raio teria o direito de lhe dar ordens? Um cenário de financiamento pelos trabalhadores associados, da ADSE, impõe naturalmente, numa visão de remodelação socialista da economia, onde sejam os trabalhadores associados a constituir-se em mútua.

Com a ideia, mais do que natural, de poder atrair para esta mútua trabalhadores fora do Estado.

De facto, se a ADSE é um sistema benéfico, por que razão deveriam estar dele afastados os restantes trabalhadores que voluntariamente se quisessem associar. Se bem que seja possível especular com a construção de uma mútua de financiamento da saúde dirigida por trabalhadores e destinada a beneficiários trabalhadores, sem tutelas espúrias

do Estado ou do governo, essa possível evolução não descarta a questão de princípio de não se abdicar em exigir ao Estado o cumprimento da sua parte no financiamento da saúde enquanto aparelho económico que é parte integrante da geração do produto global social.

Para concluir, diremos que há o plano da discussão do que deverão ser as responsabilidades do Estado, enquanto entidade patronal, na coparticipação das funções sociais, e há a discussão do que deverá ser a ADSE, desejavelmente um sistema mutualista tendencialmente gerido pelos trabalhadores associados e orientada para conquistar a adesão de todos os trabalhadores por conta de outrem.

### Nota:

1- Um exemplo de adiamento *conveniente* que ocorre contar é história da incomodidade de Lenine em discutir a hipótese de ultraimperialismo de Kautsky, aventada em 1914, quando o mundo se encaminhava para a carnificina imperialista da 1ª Guerra Mundial e o que se tratava era de mobilizar forças contra a guerra e pela palavra de ordem de “confraternização nas trincheiras”. É sabido que Lenine achou a questão até suscetível de debate em abstrato mas não seguramente naquela situação em que os revolucionários estavam empenhados em fazer a revolução (prefácio de Lenine ao livro de Bukharine “Imperialismo e Economia Mundial” de 1915). Kautsky levantava de resto de forma bastante presciente, se bem que inconveniente, a hipótese que os mesmos imperialistas que estavam a lançar a carne dos povos para canhão na fogueira da guerra, poderiam ainda vir a entender-se e alcançar um equilíbrio de paz num “rodopiante passo de dança” da política imperialista. O estado de possível coexistência interimperialista foi rotulado de “ultraimperialismo” por Kautsky. Ao fim e ao cabo, a questão não foi realmente discutida, nunca mais, e os trabalhadores chegaram à fase da União Europeia, uma construção que pode bem ajustar-se ao conceito de ultraimperialismo de Kautsky, sem qualquer habilitação teórica para lidar com o fenómeno. É claro que a morte prematura de Lenine e a liquidação da vanguarda bolchevique pelo grupo de Estaline foram determinantes na não discussão do problema, mais do que uma compreensível noção transitória de conveniência. ■

# ADSE ainda compensa

O aumento da contribuição da ADSE (agora vetado pelo Presidente da República), que passaria para 3,5% em março, levou muita gente a questionar se não seria mais vantajoso deixar de descontar para este subsistema e optar por um seguro de saúde.

A resposta é inequívoca: a ADSE proporciona uma cobertura mais abrangente e a um preço muito inferior do que qualquer plano privado de saúde.

Apesar de serem um bom complemento ao serviço Nacional de Saúde, a maioria dos seguros de saúde apresenta inúmeras desvantagens face à ADSE, pelo que não são uma alternativa:

- Os titulares podem ser excluídos no final de cada anuidade;
  - Extensa lista de exclusões (hemodiálise, quimioterapia, fisioterapia, psiquiatria, etc.);
  - Não pagam despesas com doenças pré-existentes;
  - Limites reduzidos de capital para algumas coberturas (500 euros para estomatologia, por exemplo);
  - O preço aumenta com a idade;
- Período de carência de 90 dias para usar o seguro (um ano, no caso de parto).

Texto com base em “Dinheiro&direitos” 122

# ADSE: Vamos debater a questão

• Nuno Alves

Técnico Superior. Delegado sindical

**N**um recente editorial do Diário Económico<sup>1</sup>, depois de diversas considerações sobre a ADSE, o/a editoralista pergunta “Porque é que todos os contribuintes têm de continuar a pagar para que um subsistema de saúde que abrange apenas uma parte dos funcionários públicos continue a funcionar?”, concluindo com esta questão: “Porque razão temos todos de continuar a pagar para que a ADSE, que é uma duplicação em relação ao SNS, exista?”

Estas perguntas, aparentemente ingénuas, fariam todo o sentido se a realidade fosse aquela que é propagada quer pelo Governo quer pelos comentadores usuais do regime. Sucedem que esta história está mal contada, pelo que propomos contá-la de uma forma bastante simples, recorrendo apenas aos dados estatísticos disponíveis.

Eis pois três ideias incontestáveis, mas inconvenientes para o discurso oficial e, por isso mesmo, sempre omitidas no debate público desta problemática:

**1.ª ideia:**  
A ADSE é um subsistema substitutivo do SNS

O sistema de saúde português é composto por 3 sistemas distintos:

- o Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- os regimes de seguro social de saúde especiais (subsistemas de saúde);
- os seguros de saúde privados.

O SNS é um serviço público, universal e tendencialmente gratuito, financiado pelos impostos, taxas moderadoras e pela contribuição

dos subsistemas de saúde substitutivos. Para além do SNS, 25% da população portuguesa é ainda coberta por subsistemas de saúde, 10% por seguros privados e cerca de 7% por fundos mútuos.

Quanto aos subsistemas de saúde, dividem-se em públicos e privados, podendo ser substitutivos ou complementares do SNS. Os subsistemas públicos (ADSE, ADM e SAD) são substitutivos, uma vez que assumem responsabilidades exclusivas pelo pagamento aos serviços e estabelecimentos do SNS dos cuidados de saúde prestados aos seus beneficiários.

Nesta medida se pode afirmar que a ADSE substitui o SNS.

**2.ª ideia:**  
A ADSE é financiada em 63% pelos trabalhadores e aposentados e em 37% pelas entidades empregadoras públicas.

Enquanto subsistema de saúde dos funcionários e aposentados da Administração Pública, a ADSE possuía no ano de 2013, de acordo com o seu Plano de Atividades<sup>2</sup>, um total de 1.332.666 beneficiários, sendo a seguinte a evolução da repartição do seu financiamento:

**VER Gráfico 1.** (Evolução da repartição do financiamento da ADSE)

E como se pode constatar no **quadro 1**, mesmo antes da última subida dos descontos de 2,5% para 3,5%, mais de metade do seu financiamento era já assegurado pelos trabalhadores e aposentados (63%, o que equivale a € 232 milhões), cabendo às entidades empregadoras públicas apenas uma parcela residual do esforço (37%, equiva-

lente a € 136 milhões). Da análise do mesmo quadro verifica-se que desde o ano de 2012 o Orçamento de Estado deixou de fazer quaisquer transferências para a ADSE. Consta-se ainda que a participação das entidades públicas vai decrescendo, ano após ano, ao passo que os descontos dos trabalhadores e pensionistas não param de aumentar, e de uma forma verdadeiramente vertiginosa desde 2006.

O aumento das contribuições de 1,5% (valor que ainda vigorava no 1.º semestre de 2013), para os 3,5% - cfr. o projeto de Decreto-Lei n.º 10/2014, que altera o Decreto-Lei n.º 118/83, de 25.02 -, significa uma redução adicional de rendimento de trabalhadores e aposentados da Função Pública em mais 309 milhões €3.

**VER Gráfico 2.** (Evolução dos descontos na ADSE)

**3.ª ideia:**  
A ADSE é que financia o OE, não o contrário

Sucedem que na 1.ª alteração ao OE 2014 (proposta de Lei n.º 193/XII)<sup>4</sup>, apresentada no parlamento, o mesmo governo que alega aos quatro ventos a insustentabilidade da ADSE, propõe-se transferir 50% da receita das contribuições das entidades empregadoras diretamente para o Orçamento de Estado (artigo 2.º). Desta forma, é a ADSE que financia o orçamento do Estado, não o contrário. Contornando princípios e regras basilares, defraudando deliberada e reiteradamente ao espírito da lei, o governo desvia milhões do subsistema da ADSE para financiar o orçamento. É pois nesta parte que

a história está a ser particularmente desvirtuada.

**Do que ficou dito resultam provadas as seguintes evidências:**

**1.ª evidência.** A despesa da ADSE não acresce à despesa do SNS, antes substitui o esforço de financiamento do Ministério da Saúde, com a vantagem adicional de aliviar o recurso ao seu financiamento através de receitas fiscais.

**2.ª evidência.** A contribuição das entidades empregadoras públicas (2,5% da massa salarial, que desde agosto de 2013 diminuiu para 1,25%), veio reforçar o auto financiamento deste subsistema, deixando a ADSE de receber, desde 2012, quaisquer transferências diretas do OE.

**3.ª evidência.** Pelo contrário, a ADSE é que financia o orçamento, conforme se prevê na proposta de lei n.º 193/XII (50% das receitas das contribuições das entidades empregadoras vão para o Estado).

**4.ª evidência.** As receitas próprias da ADSE (contribuições das entidades empregadoras, descontos dos trabalhadores e aposentados) deverão igualar, e pelo 2.º ano consecutivo, o montante total do seu financiamento: € 475 milhões. Ao contrário do que o governo pretende fazer crer na opinião pública, este subsistema é perfeitamente autofinanciável.

Mais de 1.300.000 milhões de portugueses possuem os seus cuidados de saúde autofinanciados (em 63%), uma situação que permite não só aliviar o SNS como ainda redirecionar os meios já de si insuficientes, para os restantes portugueses. Imagine-se o que seria o SNS ter de suportar os cuidados de saúde de mais de um milhão e trezentos mil portugueses. O que implicaria em termos de despesa adicional: aumento do número de profissionais de saúde, aumento do montante do financiamento em medicamentos, em exames, em consultas, na diminuição das listas de espera, etc.

Degradar a ADSE significa como se viu, sempre e em qualquer caso, degradar o SNS. E isto ou se trata de cegueira ou é puro irrealismo. ■

**Gráfico 1. Evolução da repartição do financiamento da ADSE**



Fonte: Plano de Atividades ADSE 2013

**Quadro 1. Principais fontes de receita da ADSE:**

Principais rúbricas	2010	2011	2012	2013
<b>Contribuições das entidades empregadoras:</b>				
- ADSE		236,0	211,6	106,0
- SNS				106,0
- Desconto obrigatório	214,9	221,5	226,4	232,7
<b>Reembolsos</b>	79,9	66,7	51,7	30,0
<b>Capitalizações</b>	4,6	0,8	:	:
<b>Quotizações</b>	0,5	0,1	:	:
<b>Outras</b>	2,1	0,0	:	:
<b>Receitas Próprias</b>	301,9	525,1	489,6	474,6
<b>Transferência OE</b>	260,0	34,4	-	-
<b>TOTAL DO FINANCIAMENTO</b>	<b>561,9</b>	<b>559,5</b>	<b>489,6</b>	<b>474,6</b>

Fonte: Previsão do Plano de Atividades para 2013

**Gráfico 2. Evolução dos descontos na ADSE**



Gráfico 6 – Evolução da repartição do financiamento (Unid.: milhões de euros)

Fonte: Previsão do Plano de Atividades para 2013.

**Notas:**

- 1 - [A ADSE e os impostos dos privados](#) (Diário Económico, 10/02/2014).
- 2 - ADSE. [Plano de Atividades de 2013](#).
- 3 - [O aumento de 133% nos descontos para a ADSE, ADM e SAD, o agravamento da degradação do SNS, e o aumento do mercado para os privados](#) (Eugénio Rosa, 19/01/2014).
- 4 - Disponível em <http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/oe.aspx>

# A ADSE funciona bem Logo, desmantele-se!

• António Nabarrete

| Membro da Comissão Executiva do SPGL |

**A**DSE (Assistência na Doença aos Servidores do Estado) foi criada em 1963, já na fase de declínio do regime fascista e quando o país se encontrava mergulhado numa Guerra Colonial em duas frentes. A terceira frente, Moçambique, seria desencadeada no ano seguinte. O Decreto-Lei n.º 45.002, de 27 de Abril de 1963, adiantava, no seu preâmbulo, que esta opção tinha em vista “*colmatar a situação desfavorável em que se encontravam os funcionários públicos em relação aos trabalhadores das empresas privadas*”. Cinquenta e um anos depois, e num momento em que a propaganda da ideologia dominante, e as acções dela resultantes, pretendem reduzir o Estado “à sua expressão mínima” questiona-se a sua existência. É certo que desde 1979 existe o Serviço Nacional de Saúde, mas não é menos certo que a grande maioria dos especialistas na matéria consideram que sem a ADSE o seu funcionamento seria gravemente afectado, quer do ponto de vista da sua operacionalidade quotidiana quer pelo aumento insuportável das listas de espera em termos de consultas externas hospitalares e cirurgias, quer em regime de ambulatório quer em re-

gime de internamento. Com mais de 1.250.000 utentes, a ADSE é um **problema**, ou uma **solução**, que interessa a todo o país e não só aos funcionários públicos!

## Um pouco de história

Até à criação da ADSE a assistência aos servidores civis do Estado era assegurada apenas em casos de tuberculose e de acidentes ocorridos em serviço. O diploma de 1963, acima referido, estabeleceu um esquema de protecção na doença que abrangia as modalidades de assistência (médica e cirúrgica), enfermagem e medicamentos. Em 1964, o Decreto-Lei n.º 45.688, de 27 de Abril, funcionou como decreto regulamentar em matéria de ADSE e legitimou os direitos e deveres dos beneficiários, estabeleceu o modo de prestação da assistência, a inscrição dos médicos convenccionados, bem como definiu as competências e a constituição da sua administração. Com base neste quadro legal, entre 1964 e 1972 a protecção na doença estendeu-se dos funcionários e agentes no activo, pertencentes aos Serviços da Administração Central, aos trabalhadores da Administração Local, aos cônjuges e filhos de todos eles e aos aposentados. Em 1979 **foi criado o desconto de 0,5%** a aplicar nos vencimentos dos funcionários e agentes da

administração pública central, regional e local, **ficando isentos os funcionários e agentes aposentados**. Após ter sido institucionalizado em 1980 (Decreto-Lei n.º 183-L/80, de 9 de Junho), e após ter passado de 0,5% para 1% em 1981, foi tornado obrigatório em 1989 (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 18 de Outubro). Pelo meio, em 1985, **é viabilizada a inscrição dos docentes do ensino superior, privado e cooperativo**, desde que inscritos na Caixa Geral de Aposentações, e após celebração de acordo com a ADSE.

Em 2005, através do Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de Dezembro, é concedido aos beneficiários titulares da ADSE, **o direito de opção pela inscrição noutra sistema de assistência**, desde que sejam cônjuges ou vivam em união de facto com beneficiário titular de outro subsistema de saúde. Por outro lado, este diploma irá permitir à ADSE tornar-se na entidade administradora das receitas provenientes do desconto obrigatório, ao mesmo tempo que **dá carácter facultativo à inscrição e a possibilidade de renúncia, com carácter definitivo, a essa inscrição**, para todos os trabalhadores que iniciarem funções a partir de 1 de Janeiro de 2006, ano em que, noutra domínio, a Caixa Geral de Aposentações deixou de proceder à inscrição de



novos subscritores.

A Lei n.º 53-D/2006, de 29 de Dezembro **fixou o desconto em 1,5%** calculado sobre o valor da remuneração base dos beneficiários titulares no activo e em 1% sobre o valor das pensões de aposentação e reforma dos beneficiários em tais situações. Para os beneficiários aposentados aquela percentagem foi objecto de um incremento anual de 0,1% até atingir a percentagem fixada para os beneficiários titulares no activo. Por outro lado, a Portaria n.º 701/2006, de 13 de Julho, regulamentou o procedimento de inscrição na ADSE, como beneficiários familiares, das pessoas que vivam em união de facto com o beneficiário titular e a fixação do prazo para os funcionários e agentes que sejam membros de união de

facto de beneficiários titulares de outro subsistema de saúde exercerem o direito de opção pela inscrição neste subsistema, como beneficiários extraordinários.

A partir de 1 de Janeiro de 2007, **as importâncias descontadas passaram a constituir receita própria da ADSE** (art.º 48.º da Lei n.º 53-D/2006, de 29 de Dezembro). Em 2008, através da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), foi concedido **o alargamento do âmbito de aplicação do esquema de benefícios da ADSE à generalidade dos trabalhadores que exerçam funções públicas, independentemente da modalidade de constituição da sua relação jurídica de emprego público**. Foi, ainda, concedida a inscrição

e manutenção de inscrição de descendentes maiores estudantes como beneficiários familiares, de modo a ajustar-se à nova organização do ensino superior. Já em 2009, a Portaria n.º 132/2009, de 30 de Janeiro, **aprovou a actualização das tabelas de preços a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde e que devam ser cobradas aos subsistemas de saúde cujos beneficiários a eles recorram** (ADSE e outros Sistemas de Assistência na Doença). No ano de 2010, assistiu-se a uma grande viragem no âmbito dos fluxos financeiros entre o Serviço Nacional de Saúde, e os subsistemas como a ADSE, **através da subscrição de um memorando de entendimento** pelos Ministros das Finanças e da Administração Pública, da

Saúde, da Defesa Nacional e da Administração Interna, **com o objectivo de eliminar as relações financeiras entre o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)**, o Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), os Serviços de Assistência na Doença (SAD) da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP). **O Orçamento do Estado passa a financiar directamente as entidades que constituem o SNS.** Entretanto, a partir de 1 de Janeiro de 2011, as entidades responsáveis pelo processamento de remunerações e pensões passaram a entregar as verbas retidas aos beneficiários titulares directamente à ADSE, através de documento único de cobrança (DUC). Com a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012), os encargos com as prestações de cuidados de saúde, realizadas por estabelecimentos e serviços do SNS aos beneficiários da ADSE, passaram a ser suportados pelo orçamento do SNS, a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, em condições semelhantes às dos beneficiários da segurança social, uma vez que o SNS é financiado pelos impostos de todos os portugueses.

### **A Troika e o fundamentalismo dos “troikistas”**

Em 17 de Maio de 2011, o Estado Português subscreveu, com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Memorando de Entendimento Sobre as Condições de Política Económica, que visava a concessão de assistência financeira da União Europeia a Portugal. Em matéria de Política Orçamental, este memorando previa a redução do custo orçamental global com sistemas de saúde dos trabalhadores em fun-

ções públicas (ADSE, ADM e SAD) através da diminuição da comparticipação da entidade empregadora e do “ajustamento” do âmbito dos benefícios de saúde, com “poupanças” de 100 milhões de euros em 2012. Estabelecia também nas Medidas Orçamentais Estruturais, para o domínio da Saúde, que com o objectivo de alcançar um modelo sustentável nos sistemas de cuidados de saúde para trabalhadores em funções públicas, o custo global orçamental dos sistemas actuais – ADSE, ADM (Forças Armadas) e SAD (Forças Policiais) – deveria ser reduzido em 30% em 2012 e em 20% adicionais em 2013, em todos os níveis das Administrações Públicas. Seguir-se-iam reduções adicionais a taxas semelhantes nos anos subsequentes, **com vista a que os sistemas se financiassem por si próprios até 2016.** Convém perceber que a contribuição das entidades públicas empregadoras se iniciou exactamente em 2011, através de um desconto de 2,5% por trabalhador. No mesmo ano em que a participação do OE no financiamento da ADSE caiu para um valor residual de 34,4 milhões de euros (contra 260 milhões em 2010 e 598,3 milhões em 2009), participação essa que desapareceu totalmente em 2012. Pelo seu lado, a recém-criada contribuição das entidades empregadoras atingiu o valor de 235.950,7 milhões em 2011 caindo logo em 2012 para 193.644,3 milhões.

A ânsia de ir “além da Troika”, e o fracasso da política económica do governo, no sentido da desvalorização do trabalho, que conduziu a uma recessão cavada com taxas de desemprego brutais, determinou uma aceleração desenfreada da contribuição dos funcionários públicos para a ADSE e a consequente diminuição da contribuição das entidades empregadoras. Assim, a partir de Agosto de 2013 (mais um orçamento rectificativo!) os funcionários públicos passaram

a descontar 2,25% para a ADSE e as entidades empregadoras apenas 1,25%. Mas a penalização dos trabalhadores públicos e da própria ADSE não ficou por aqui. O OE para 2013 já determinava que metade da contribuição das entidades empregadoras revertia para o SNS, o que fez passar a contribuição dos trabalhadores para mais de 67% das receitas reais da ADSE (285 milhões de euros em contribuições), contra 21% das entidades empregadoras (182,4 milhões em contribuições, dos quais apenas 91,2 milhões ficaram na ADSE) e 12% de reembolsos (51,6 milhões). Estas manobras provocaram um défice real nas contas da ADSE de 2013 de 36 milhões em vez de um *superavit* de 55,2 milhões, já que as despesas atingiram os 463,8 milhões de euros.

Mas o pior está reservado para este ano de 2014! Com a passagem da contribuição dos trabalhadores para 2,5% em Janeiro e 3,5% em Abril, a sua contribuição poderá ascender a 579 milhões de euros, ao mesmo tempo que se prevêem reembolsos na ordem dos 24 milhões e contribuições das entidades empregadoras em torno dos 120 milhões. Para tornar as coisas ainda mais vergonhosas, metade da contribuição das entidades empregadoras (que se mantém em 1,25% por cada trabalhador), ou seja cerca de 60 milhões de euros, reverterá não para o SNS, como em 2013, mas directamente para o Ministério das Finanças. **Isto é, os diversos organismos do Estado retiram ao seu delapidado orçamento cerca de 60 milhões de euros para ser entregue de bandeja aos agiotas que a Troika representa!**

Por outro lado, como estão previstas despesas da ADSE, para 2014, na ordem dos 440 milhões de euros, o seu *superavit* (apesar das vergonhosas manobras a que se assiste) podem ir além dos 220 milhões de euros. O que também contribuirá para baixar o défice

orçamental. Uma ignomínia!

## Que futuro para a ADSE?

Quase todos os observadores atentos, dos mais diferentes quadrantes, reconhecem que a ADSE, apesar de todas as limitações (quebras de financiamento devido aos cortes salariais, entre outros, que têm provocado diminuição de oferta de serviços e aumento dos co-pagamentos), tem hoje uma gestão transparente e com critério. Para além disso, a sua massa crítica (mais de 1.250.000 utentes) e a leveza dos seus custos de funcionamento (cerca de 1,5% das receitas) permitem-lhe uma capacidade de negociação invulgar, num país como Portugal, em termos de contratação de serviços para os seus beneficiários, fazendo muito mais do que qualquer seguro privado de saúde alguma vez poderá almejar. Para mais, funciona de forma solidária (e não em função da taxa de desconto), sem limite de idade, e com a possibilidade de incluir o cônjuge, ascendentes e descendentes em determinadas condições, conhecidas de todos. Permite ainda a livre escolha no regime convencionado o que se constitui uma das suas maiores vantagens. Em contrapartida, exige co-pagamentos muito elevados aos beneficiários no regime livre.

Em suma, a ADSE nunca poderá transformar-se numa solução que substitua o SNS, como alguns defendem, pois o elevado nível de co-pagamentos não o permite nem essa solução é, felizmente, constitucional. O SNS é pago por todos nós (mesmo por aqueles que cumulativamente pagam, e muito, para a ADSE) através dos nossos impostos, e assim deve continuar. Por outro lado, desmantelar a ADSE (como pretendem muitos, incluindo o maior partido da oposição) pode arrastar consigo, definitivamente, a operacionalidade do SNS e entregar, de mão beijada, uma parte

significativa dos 825.000 utentes contribuintes nas mãos das seguradoras privadas. Aumentando-lhes brutalmente a sua capacidade negocial, e os lucros, ao mesmo tempo que vulnerabiliza ainda mais os funcionários públicos e as suas famílias.

Como se viu acima a ADSE é viável, é auto-sustentável (até ao nível adequado, isto é, os organismos do Estado, como qualquer empresa, não podem deixar de contribuir com uma parte minimamente significativa do seu orçamento, até porque são o garante da confiança no sistema e do seu poder negocial) pode ser ainda melhor gerida e auditada.

É necessário aprofundar a discussão, estudar as implicações das diferentes opções, salvaguardar os interesses de todos os contribuintes (e os funcionários públicos também são contribuintes, exactamente na mesma medida dos restantes!) mas não se deve embarcar em cantos de sereia, com viragens bruscas para soluções mutualistas pouco fundamentadas, que desresponsabilizam os organismos do Estado como entidades empregadoras e procuram encobrir projectos de desmantelamento puro e simples da ADSE. O que seria uma enorme irresponsabilidade com consequências dramáticas para todos. **A deriva introduzida por Passos Coelho (aumento das contribuições para 3,5%, apropriação de metade das contribuições das entidades empregadoras para reduzir o défice), como resposta às decisões do Tribunal Constitucional, e antecipando de forma canhestra o que o memorando com a Troika previa para 2016, tem de ser revertida.** O que não significa que a contribuição dos utentes não tenha de ser substancial (2,25% no actual enquadramento pode ser um referencial) e que a comparticipação das entidades empregadoras não tenha que ser um pouco reforçada (1,5% pode ser um referencial), já que, como

já se salientou, auto-sustentabilidade não significa desresponsabilização absoluta neste campo por parte de quem é patrão.

A ADSE funciona razoavelmente bem, pode ser melhorada, pode ter maior intervenção dos utentes no seu conselho consultivo, através dos sindicatos e das associações de reformados, pode ser ainda mais transparente e auditada regularmente. **O que não pode é servir para diminuir o défice, de forma clara ou encapotada, ou ser pura e simplesmente desmantelada ao serviço de estratégias pouco transparentes quando se revela eficiente!** ■

**A ânsia de ir "além da Troika", e o fracasso da política económica do governo, no sentido da desvalorização do trabalho, que conduziu a uma recessão cavada com taxas de desemprego brutais, determinou uma aceleração desenfreada da contribuição dos funcionários públicos para a ADSE e a consequente diminuição da contribuição das entidades empregadoras.**

# A ADSE tem futuro

• **António Correia de Campos**

Deputado do PS ao Parlamento Europeu |

**D**eve aproveitar-se o momento para converter a ADSE numa mútua de funcionários e reformados, gerida pelos trabalhadores.

Duas notícias recentes sobre o futuro da ADSE tiveram alguma repercussão: o Governo anunciou que iria mudar a tutela da ADSE das Finanças para a Saúde; o PS propôs a conversão da ADSE em mútua para funcionários, por estes basicamente financiada e gerida. Os sindicatos da função pública apoiaram esta proposta. O que é, afinal, a ADSE, ou melhor, a Direcção-Geral da Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública?

Trata-se de um subsistema de saúde criado em 1963 mas só desenvolvido nos anos setenta, passando de 2% de população coberta em 1970, chegando aos 4% em 1978, alcançando em 2012 uma cobertura de 1,33 milhões de habitantes, ou seja, 12,7% da população portuguesa. Os seus beneficiários eram, em 2012, funcionários e agentes em actividade (41%), aposentados (25%) e familiares de uns e outros (34%). O subsistema não tem serviços prestadores, limita-se a pagar serviços em regime de convenção a prestadores privados, ou a reembolsar os beneficiários do custo parcial de serviços que eles procurem em regime livre. O subsistema não responde pela saúde dos seus beneficiários, apenas paga cuidados de saúde. O esquema de benefícios nunca incluiu medidas de prevenção da doença e de promoção da saúde, e a liberdade de escolha de que gozam os utentes fragmenta a vi-

são global ou holística, uma aspiração de todos os sistemas de saúde. Daí que a sua intervenção seja basicamente contratual e financeira, sem direcção clínica efectiva, nem intervenção coordenada e continuada de cuidados. Pagam-se serviços.

Fortemente vulnerável à indução da procura pela oferta, os serviços, tudo contado, são em média de custo superior ao do sistema universal SNS, exigindo elevado co-pagamento do utente, (cerca de 20%, em 2011), o qual só foi possível ao longo dos mais de 50 anos da ADSE por os ordenados da função pública, embora baixos, serem em média superiores aos dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do SNS. O apoio da ADSE concentra-se em cuidados em ambulatório e internamentos de curta duração e cirurgia electiva. Os casos mais complicados ficavam e ficam quase sempre a cargo do SNS.

## A favor da ADSE

A favor da ADSE devem referir-se dois factos: a livre escolha de médico e hospital dentro dos convencionados, que a ADSE permite, é altamente apreciada pelos seus beneficiários; em segundo lugar, ao contrário do que possa ter ocorrido no passado, a ADSE é hoje bem gerida, publica relatórios de resultados, tem uma página Web transparente, amigável e útil e faculta informação de importância estratégica para a tomada de decisões. Tem vindo a reduzir os seus encargos com pessoal, contando hoje com menos de 200 funcionários e agentes e gasta pouco mais de 1,5% em encargos de administração.

Estas características recomendam que se aproveite o momento para converter a ADSE numa mútua de funcionários e reformados, gerida pelos trabalhadores, a exemplo do excelente subsistema de saúde que os bancários souberam criar, neste caso com serviços próprios de ambulatório e de hospitalização. O financiamento do Estado tem regredido de importância e o auto financiamento pelos beneficiários aumentado. O desconto no ordenado, proporcional ao seu montante, afasta a ADSE de um modelo de seguro, onde o financiamento teria que ser proporcional ao risco, deixando a descoberto os mais idosos, mais vulneráveis e certamente portadores de doenças mais dispendiosas. A partilha de risco seria solidária e aos poucos libertar-se-ia da parte pública, diluindo o argumento da diferenciação positiva de funcionários em relação ao contribuinte em geral, uma das críticas de mais difícil resposta. Uma mútua bem gerida poderia dispensar um sistema prestador de cuidados, mas deveria criar um modelo de gestão de saúde em cuidados primários, semelhante ao das unidades de saúde familiares, contribuindo para uma resposta integrada e holística. Caso se pretenda alargar o número de aderentes, poderia ser mutualizado o pagamento de taxas moderadoras, através de um fundo constituído para o efeito, em condições de liberdade de opção. Modelo existente desde há muito em França para a cobertura do “*ticket modérateur*”. Como se vê, a ADSE tem futuro. ■

(<http://www.publico.pt/sociedade/noticia/adse-1623934>)

[extratos]



# Ensino ‘à la carte’

Joaquim Jorge Veiguinha

O filósofo escocês David Hume escreveu que “uma época que produz grandes filósofos e homens políticos, famosos generais e poetas é habitualmente rica em hábeis tecelões e carpinteiros navais”<sup>1</sup>. Galileu, conhecido como o cientista que provou que a terra girava à volta do Sol, para além de um magnífico escritor, como o provam os seus célebres “Dialoghi sopra i due massimi sistemi del mondo Tolemaico e Copernicano” (1632), possuía uma vasta cultura humanista que, segundo o seu primeiro biógrafo Vincenzo Viviani, lhe permitia citar de memória vastas passagens dos poemas de Petrarca, Dante e Ariosto. Apesar de nos situarmos nestes dois casos em épocas – os séculos XVII e XVIII – em que a especialização do saber e do conhecimento ainda não se tinha instaurado, estes exemplos revelam que, mesmo atualmente, se torna cada vez mais necessário apostar numa formação multilateral do indivíduo e que todas as tentativas que pretendem privilegiar determinadas competências em função de critérios utilitaristas, como o da empregabilidade, abrem a porta à mutilação do saber do conhecimento e da sensibilidade e têm geralmente como resultado a sufocação da capacidade crítica, a morte do espírito de cidadania e a difusão da barbárie fascizante, de que as praxes académicas em Portugal com os seus rituais de humilhação e submissão são o exemplo mais emblemático. Este prólogo vem a propósito da alteração do artigo 4º da Portaria nº265/2012, de 30 de agosto que permite às escolas com contrato de autonomia “gerir livremente, ao longo do ano letivo e do ciclo de estudos, o tempo letivo atribuído a cada disciplina ou área disciplinar” (alínea c) do ponto 5). Esta ‘gestão flexível’ do currículo apenas não se aplica às disciplinas de Português e Matemática, consideradas estruturantes, e caracteriza-se fundamentalmente por poder retirar 25% da carga horária de uma disciplina para aumentá-la numa outra (alínea b) do ponto

6), bem como estabelecer uma carga horária mínima que não poderá ser inferior a 45 minutos para “qualquer disciplina prevista na matriz curricular nacional” (alínea c) do ponto 6). Segundo o ponto 7, estas medidas necessitam do “parecer favorável do conselho pedagógico e da aprovação do conselho geral”.

Perante estas alterações à Portaria em questão, logo alguns entraram numa espécie de transe eufórico. Prova disso, foram as declarações do diretor executivo da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), Queirós e Melo, que afirma que “este é um momento transformador do sistema educativo”. E exemplifica: “Imagine que uma escola tem um corpo docente com uma vocação sólida na área científica e decide apostar num projeto nesse campo. Pode, por exemplo, tirar 25% da carga letiva de História e 25% da carga letiva de Geografia para reforçar Física e Química; e tirar mais 25% de Educação Física e outro tanto a Educação Visual para reforçar Ciências. Se quiser apostar nas humanidades, pode agir de forma inversa”<sup>2</sup>. Estas considerações têm certamente o aval do Sr. Ministro de Educação e Ciência, grande defensor da flexibilidade curricular que, numa conferência de imprensa proferida em 12 de fevereiro, defende que os contratos de autonomia não se circunscrevem ao âmbito administrativo, mas se alargam às questões pedagógicas e curriculares, pois “os tempos letivos deixaram de ser fixos” e “deixaram também de existir cargas horárias fixas para cada disciplina”.

Partindo da hipótese, até prova em contrário, que esta coincidência de posições entre o Sr. Ministro da Educação e Ciência e o representante da AEEP é uma pura contingência, não deixa de ser preocupante a nova orientação proposta, mesmo quando o primeiro afirma na sua intervenção que “essa liberdade de gestão da carga letiva deve sempre ter em conta o cumprimento integral das metas curriculares e programas, bem como a carga horária letiva total semanal e anual estabelecida para cada ano

na matriz nacional”. Mas, tendo em conta os princípios da flexibilidade curricular, tal apenas será válido para as duas disciplinas ‘estruturantes’, ou seja, para o Português e a Matemática, já que as outras poderão ver a sua carga horária redistribuída ou deslocada segundo a regra dos 25%, se o conselho pedagógico e o conselho geral de cada escola ou agrupamento derem o seu parecer favorável.

A flexibilidade curricular proposta revela uma insuficiência estrutural que tem de ser claramente exposta: não se podem separar áreas de formação, já que existe uma interdependência entre as artes e as humanidades, por um lado, e as ciências físico-matemáticas e as ciências da vida, por outro lado. Tentar privilegiar umas em detrimento de outras é contribuir para a formação de um indivíduo mutilado incapaz de conhecer a natureza, interpretar criticamente a sociedade e poder desenvolver a sua sensibilidade e o seu gosto através da educação estética, como o demonstrou o dramaturgo alemão Friedrich Schiller nas suas “Cartas sobre a Educação Estética do Homem” que o Sr. Ministro de Educação teria todo o interesse em ler. Além disso, não é aceitável que a formação dos alunos acabe, em nome de uma pretensa autonomia, por ficar dependente de ‘micro-poderes’ que não têm necessariamente uma visão de conjunto, mas, frequentemente, uma visão paroquial e circunstancialista das necessidades educativas globais de um país. É lícito perguntar, se não estaremos em presença de uma tentativa de criar uma espécie de ensino ‘à la carte’ que favorecerá a extensão dos particularismos da escola privada ao ensino público, pondo em causa uma das finalidades mais importantes deste último: o seu universalismo que se configura na formação multilateral do indivíduo, uma formação que combina num mesmo plano de dignidade a formação humanística, artística, científica e técnica. ■

#### Notas:

1 Hume, David – *Saggi morali, Politici e Letterari*, UTET, Turim, 1974, p. 461

2 *Público*, 14.02.14

Escola Romeu Correia

# Dançar **CONTRA** a violência no namoro



O agrupamento de escolas Romeu Correia promoveu, este ano, a 14 de fevereiro, uma iniciativa em torno da violência no namoro, envolvendo crianças do 1º ciclo e alunos do curso profissional Técnicos de Apoio Psicossocial numa coreografia simbólica. Um momento que simultaneamente se inscreve numa atividade de âmbito internacional e num projeto, já no seu 3º ano de vida, desenvolvido com o apoio da UMAR e que visa a desconstrução de estereótipos de género.

É desta iniciativa simbólica e um pouco do projeto que a enquadra que aqui se fala. Através do testemunho dos professores Francisco Gonçalves, Victor Vasconcelos, Brígida Batista e Aurora Frederica, da coordenadora do projeto ISI da UMAR, Alexandra Luís, e de alunas que ativamente participaram na implementação da iniciativa.

Ligia Calapez  
Jornalista

São quatro turmas de crianças do 1º ciclo, que se aglomeram num espaço de recreio da Romeu Correia, em Almada. Há festa no ar. Crianças e seus “monitores” – alunos do curso profissional de Técnico de Apoio Psicossocial (TAPS) –, relembram os passos da coreografia, preparada em escassas quatro semanas (um dia por semana), em torno da violência no namoro. Uma iniciativa que se inscreve num movimento e numa comemoração internacional – *One billion raising* – a que estas crianças e jovens dão corpo. Com empenhamento e alegria.

“O projeto foi bem concebido. Foi uma boa iniciativa. Para as crianças, e não só, saberem que não se devem bater, quando se tem uma relação, mesmo num casamento”; “Faço um balanço positivo. Porque os miúdos ficaram todos felizes porque sentiram que foi algo positivo que eles fizeram para as pessoas”. Este o balanço que Vanessa e Edna, alunas do TAPS, fazem de um projeto para que se ofereceram e em que gostaram muito de participar.

## Um projeto em construção permanente

Francisco Gonçalves, professor de Filosofia e Psicologia, está envolvido no projeto “Género e sexualidade” desde o seu princípio. “É um projeto que me surpreende sempre” – diz. “Porque, em cada ano, surgem coisas novas, surgem pessoas novas, os alunos dão as suas contribuições de um modo diferenciado”.

“Claro que as dificuldades também vão surgindo, cada vez com mais força”, salienta. E refere concretamente a redução da carga horária da disciplina de Psicologia B. “Porque, quando pensámos este projeto, era sobretudo dirigido a turmas de 12º ano, que tinham 3 blocos semanais, e agora ficou mais difícil trabalhar”. Dificuldades que se vai conseguindo superar pela adesão e empenhamento de outros professores. “Como a Isabel Lima, a Aurora Frederica, que, com os seus conhecimentos de dança, teatro, deram uma grande ajuda e uma grande visibilidade ao projeto. Nomeadamente na sua ligação aos alunos do ensino básico”. É o caso da iniciativa em torno da violência no namoro. “Que não estava no projeto do projeto, mas que acabou por nascer e por ser uma realização feliz”. Iniciativa

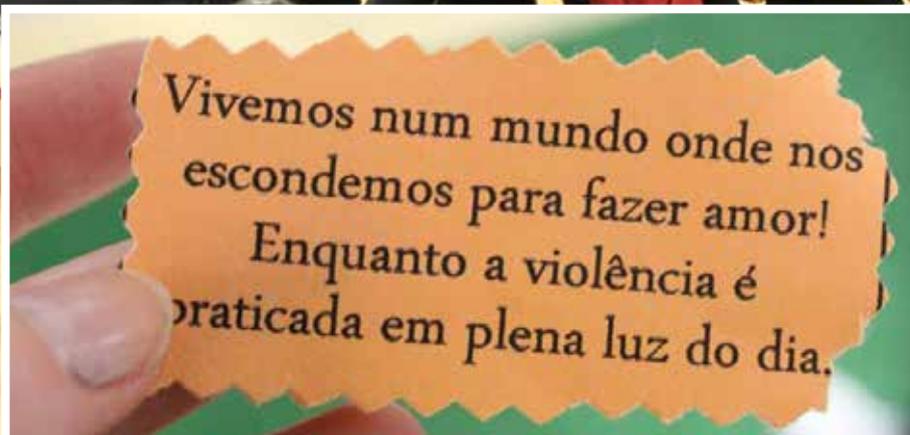
que envolveu a coreografia com crianças do 1º ciclo e uma dramatização sobre situações que fazem refletir.

“Assim trazemos estas questões para a discussão da escola. E vamos concretizando o nosso projeto. Não é exatamente o que tínhamos pensado, mas é a realidade – com os seus vários caminhos, com os seus vários desvios”, sublinha Francisco Gonçalves.

No horizonte, a publicação de um livro, sobre a questão de igualdade de género, a que só faltam os apoios e verbas necessários. “Foi construído o texto, por alunos de diversas turmas. As ilustrações foram feitas por uma turma de artes – a partir do texto aqui elaborado. Acreditamos que a obra vale a pena. E estamos a fazer o nosso melhor para a trazer à luz e para ficar para a história de tantos que já passaram por ela – tantas turmas do ensino secundário, do ensino básico. E também dos colegas que têm dado o seu contributo”.

## O envolvimento dos alunos. Aprendizagem e alegria

Os alunos do curso TAPS – do 11º e 12º anos – contribuem sempre para a dinamização destas iniciativas. Com as suas aprendizagens, ao nível das expressões,



Fotos cedidas por projeto ISI/UMAR

e ao nível da psicologia e da psicopatologia.

“O que eles fazem, ao trabalhar, na prática, com crianças do 1º ciclo, é dar continuidade a atividades que têm também em sala de aula e em oficina”, refere Victor Vasconcelos, professor do curso profissional de Técnico de Apoio Psicossocial. E assim, através de atividades lúdicas, “contribuem para uma aprendizagem, dos alunos do 1º ciclo, num tema tão complicado às vezes e abstrato como é a igualdade de género”.

Aurora Frederica, professora de Francês e da disciplina de Expressões nos cursos profissionais de Técnicos de Apoio Psicossocial, foi a responsável da coreografia na iniciativa de 14 de fevereiro. Uma coreografia simplificada, “atendendo a que tínhamos pouco tempo – 4 semanas para um trabalho efetivo com os meninos do 1º ciclo. E também porque os meninos são do 1º ciclo – vão do 1º ano até ao 4º – e nem todos têm as mesmas capacidades”.

Muitos alunos dos TAPS foram envolvidos. “Numa das turmas, foram todos”. E para “os que era a primeira vez que contactavam com alunos do 1º ciclo, foi uma experiência muito interessante”.

Da mensagem subjacente à coreografia, Aurora Frederica considera que esse aprendizado passa mesmo para os miúdos. “É um momento bonito. A dança, a alegria. Tem a ver com o amor. É mesmo isso que nós queremos”.

Ideia confirmada, em termos mais gerais, por Francisco Gonçalves.

“Temos um sistema de acompanhamen-

to do trabalho. Há testes de diagnóstico, que são apresentados basicamente no princípio do ano, no fim do ano e depois, necessariamente, no fim do próprio projeto. O acompanhamento que temos feito ao longo destes três anos, o que temos visto, as indicações que temos, é que tem de facto alterado o posicionamento dos alunos face aos estereótipos de género. Aceitam muito melhor as situações de paridade dos diversos trabalhos, das diversas funções, dos diversos funcionamentos, numa perspetiva igualitária”.

### Um pouco de história

O projeto que enquadra estas diversas iniciativas – com o objetivo de desconstruir os estereótipos de género - foi criado, há dois anos letivos, por iniciativa de professores do grupo de Filosofia – Brígida Batista, Victor Vasconcelos, Francisco Gonçalves e Teresa Antunes.

“A UMAR decidiu colaborar connosco”, diz Brígida Batista. “Achou interessante. E, a partir daí, foi fazendo sessões de formação com os nossos alunos que, por sua vez, faziam formação aos alunos do 1º ano, depois do 2º ano e, agora, do 3º ano do 1º ciclo”.

Em breves palavras sobre o trabalho desenvolvido na Romeu Correia, a coordenadora do projeto da UMAR “ISI contra a violência de género” - Informar, sensibilizar, para a intervenção contra a violência de género, destaca o objetivo em causa: “debatermos, em conjunto com os alunos, as alunas, com os professores e

as professoras, qual pode ser o nosso papel para alterar a situação atual, em que os números da violência no namoro são muito elevados. Em Portugal os últimos estudos dizem que 1 em cada 4 jovens é ou foi vítima de violência no namoro. É, no fundo, pensarmos em conjunto o que podemos fazer”.

Entretanto, na interação com os alunos têm surgido várias ideias. E foi assim que “surgiu a ideia de fazermos este *casamento* entre os mais pequeninos e os mais crescidos. Envolvendo os mais velhos no processo todo, o que também é importante para a sua própria formação”.

A iniciativa do 14 de fevereiro traduz-se também em “associar-nos a um movimento, que é um movimento mundial. Neste mesmo dia, estima-se que no mundo mil milhões de pessoas irão dançar esta mesma coreografia, como uma forma simbólica de mostrar que são contra a violência exercida sobre as mulheres”.

O projeto “Género e sexualidade” tem o seu término no próximo ano letivo, no 4º ano. “Vamos sempre aferindo em que é que a nossa intervenção (da UMAR e nossa) tem contribuído para combater estes estereótipos de género – pois é este, sobretudo, o objetivo do projeto”, sublinha Brígida Batista.

Neste quadro - e como nos diz a coordenadora do ISI – será realizado um encontro final, em maio, com todas as escolas envolvidas no projeto, “onde os alunos terão também a possibilidade de partilhar experiências”. ■

# Manifestação Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública



Fotos: Paulo Machado

No passado dia 14 de março milhares de trabalhadores da administração pública vieram à rua protestar contra o roubo dos salários, o congelamento das carreiras e a degradação dos serviços públicos.

Com passagem pelo Tribunal Constitucional, na rua do Século, em Lisboa, e a terminar no largo fronteiro à Assembleia da República, uma grande manifestação percorreu as ruas da Lisboa antiga exigindo a reposição dos salários que um governo mentiroso agora pretende retirar definitivamente. O Tribunal Constitucional permitiu os cortes nos salários porque o governo tinha afirmado que se tratava de uma medida transitória. O mesmo governo que agora os pretende tornar definitivos. Mentirosos! – gritou-se na manifestação! E com toda a razão! Não podemos permitir a consagração do roubo! ■

## Basta de injustiças e desigualdades



Foto: Paulo Machado

Ào final da tarde de dia 27 de março, partindo de vários pontos da cidade de Lisboa (tal como noutras cidades do país), um rio de gente encontrou-se na luta contra as injustiças e desigualdades que o governo pretende tornar norma em Portugal. Uma iniciativa da CGTP que congregou todos os trabalhadores do público e do privado em defesa do emprego, dos salários e das funções sociais do Estado.

Os pontos de partida assinalaram a defesa dos serviços públicos – junto ao MEC, assinalando a defesa da escola pública; junto ao Ministério da Saúde, pelo serviço nacional de saúde e junto ao Ministério

do Emprego e da Solidariedade Social, pela defesa da segurança social. Juntaram-se as três colunas junto ao Marquês de Pombal e daí rumaram para a residência oficial do primeiro-ministro.

No início da concentração junto ao MEC, uma delegação da FENPROF entregou no ministério o abaixo-assinado / petição “Professores tomam posição em defesa de uma Educação Pública e de Qualidade” com cerca de 20 000 assinaturas. Este documento será igualmente entregue na Assembleia da República, sob a forma de petição, para ser discutida em Plenário a questão dos ataques à Escola Pública a pretexto da austeridade. ■

## Comemorações do 8 de março Dia Internacional da Mulher

Uma expressiva delegação da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens do SPGL participou nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, organizadas pela CGTP. A luta pela igualdade não pode ser menosprezada neste período negro dos direitos dos trabalhadores que estamos a viver. ■





# O SPGL e a FENPROF e a profissão docente



Foto: Felizarda Barradas

**Lurdes Silva**  
Professora de História. Aposentada

## INTRODUÇÃO

Em texto recente <sup>(1)</sup>, procurei saber qual o contributo do SPGL e da FENPROF para a construção da profissão docente. O período estudado foi o que decorreu de 1974 a 1990: foi depois da Revolução de Abril que se fundaram os sindicatos de professores e foi em 1990 que se publicou o 1º Estatuto da Carreira do Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aspiração central da intervenção dos sindicatos.

Para a realização do estudo, houve que, em primeiro lugar, definir profissão, para, a partir dessa noção, se inquirirem os textos.

Os textos inquiridos foram programas de candidatura, programas de acção, propostas reivindicativas, resoluções aprovadas em congressos, aprovadas em seminários, em conferências por serem documentos de natureza ideológica e programática. Todavia, não se inquiriram os textos todos, quer porque não houve possibilidade de aceder a todos, quer porque não se viu vantagem numa saturação das fontes. Para além disto, e talvez mais importante de referir, não se trabalhou com textos das oposições, nem com documentos produzidos no interior das direcções e que não obtiveram vencimento. As perspectivas que aqui se trazem são, assim, as de uma parte do professorado.

Trabalhou-se apenas para os sectores de ensino não superior.

O trabalho fez-se do presente para o passado, sendo, por isso, uma reconstituição que usa a interpretação para atribuir significado ao que se pensou e fez. Toda a interpretação supõe um sujeito e, nesse sentido, é subjectiva. O que não quer dizer que se tenha posto de parte o dever da objectividade, que orientou todo o estudo.

## PROFISSÃO: SABER PODER DEVER

Uma pesquisa pela literatura leva-nos a estabelecer algumas características para que uma actividade possa ser considerada uma profissão, no sentido especializado do termo (Esteves, 2000). São elas, em geral, o conhecimento, a autonomia, a orientação de serviço e um código de ética, o desenvolvimento profissional.

O conhecimento respeita ao saber adquirido ao longo de uma formação académica e prática de nível superior. Como o conhecimento não é estático, nem imutável, nem conclusivo, este saber deve ser objecto de actualização e de revisão.

A autonomia é o poder de tomar decisões sobre o que fazer e o como agir. É o poder de, em liberdade e com responsabilidade, fazer as suas leis e a elas se submeter.

A orientação de serviço impõe ao profissional que conduza a sua intervenção

considerando o bem daqueles a quem serve. O altruísmo é uma marca que distingue o profissional. As profissões ocupam-se de satisfazer necessidades que as sociedades consideram como um bem.

O bem deve ser protegido. É por isso que as profissões se outorgam códigos de ética em que são estabelecidos os deveres dos profissionais para com os seus concidadãos por forma a que o bem que é suposto promoverem seja alcançado. E a educação é um bem. É uma necessidade já que não se é homem a não ser pela educação. Sendo a educação um bem essencial, mesmo uma condição de humanidade, os profissionais que têm por função a educação de outros seres humanos têm de promover o acesso de todos a esse bem, com a máxima qualidade e de forma justa e equitativa.

Discernir o que é hoje o bem em educação, ser capaz de colectivamente encontrar os valores, os princípios e os modos que devem orientar o exercício profissional, é um atributo do ser profissional.

Profissão, na acepção que tomamos para este trabalho, significa, então, trabalhadores com uma formação de longa duração, de nível superior, que exercem a sua actividade na base de um saber especializado que devem actualizar e que se ocupam dessa actividade em regime de exclusividade e a tempo inteiro, guiados por um ideal de serviço e por uma ética profissional, dispendo do poder de se auto-organizarem e de se autogovernarem.

Poderíamos resumir estes elementos a três ideias síntese: Uma profissão está associada a um SABER, a um PODER e a um conjunto de DEVERES.

## SABER

No período em estudo, 1974-1990, os textos analisados permitem-nos observar o seguinte:

Logo aquando da constituição dos sindicatos, há, por parte do SPGL, a reclamação de um “estatuto socioprofissional justo”, já que, quando se comparava a profissão docente com outras ocupações, a que a sociedade dava uma mais elevada recompensa (mais prestígio e

remuneração mais elevada), o que se concluía era que o estatuto do professor era inferior. Pois. Mas sabia-se que, feita uma outra comparação - olhando ao critério da **formação** - o professorado sofria, em vastos sectores, de uma formação inferior.

Era por isso que se tomava como reivindicação prioritária a de que “todos os professores tivessem uma formação cultural e pedagógica de nível verdadeiramente científico, o que só podia ser realizado no ensino superior”. Ao se dizer todos os professores, incluíam-se os professores já em exercício.

O critério de uma formação de longa duração, de nível superior, é estabelecido logo desde a fundação dos sindicatos a seguir ao 25 de Abril, por se estar convicto de que o **saber** é um elemento definidor de uma profissão e condição de prestígio social e de um estatuto remuneratório mais compensador.

Pouco depois, surge a ideia de que o ingresso na profissão devia ficar reservado aos que possuíssem “desde o início a habilitação académica e pedagógica de grau superior, adequada à actividade docente”. A esta ideia ligava-se a de profissionalização de todos os professores e a da necessidade de um sistema de formação permanente.

Para que os professores pudessem realizar “um ensino científico para todos”, que era, afinal, o bem que aos professores cumpria promover, tornava-se imprescindível a “adopção de um sistema de formação de professores assente no princípio da unidade de formação para todos os trabalhadores do ensino e da educação, na base de um grau superior de qualificação científica e pedagógica” (Programa da Lista A, Maio de 1979).

A formação dos professores, quesito indispensável a dotá-los do saber essencial a que fossem tomados por profissionais, está sempre presente nos textos sindicais. Veja-se o Plano de Acção de 1979/80, do SPGL, o Seminário de Novembro de 1979 sobre formação de professores, a Resolução do 1º Congresso do SPGL, em Março de 1981, a Plataforma Reivindicativa Nacional (1982) da Comissão Instaladora da Federação Nacional dos Professores, Constituinte da Federação Nacional dos Professores, FENPROF (1983, 27

a 30 de Abril).

Constituída a FENPROF, a 1ª Conferência Nacional do Ensino Primário (1985, 21 e 22 de Novembro), ao abordar o tema da formação, aponta para a absoluta necessidade da elevação da formação inicial dos professores.

A formação de professores teve um grande realce nos textos aprovados no congresso do SPGL (1985, 9 a 11 de Maio) e no congresso da FENPROF 1986, 7 a 10 de Maio), visto ser “um aspecto determinante na condição do pessoal docente e na melhoria da qualidade do ensino”.

O 3º Congresso Nacional dos Professores (1989, 19 a 22 de Abril), ao avançar 5 vectores de intervenção logo estipula no 1º que “a profissão docente possui saberes próprios e exige uma formação de elevado nível científico” que conferisse o grau académico de licenciatura. Pegando no que ficou escrito, concluir-se-á afirmando que para o SPGL e para a FENPROF o tópico do saber esteve sempre presente como condição de um ensino de qualidade e de uma profissão prestigiada. Fosse no que respeitasse à reivindicação de uma formação inicial de elevado grau científico, fosse no tocante à formação contínua e ao desenvolvimento profissional.

## PODER

Se por poder, quando falamos de profissão, se quer dizer a faculdade, o direito de se governar, diríamos que tal poder se traduziria na possibilidade de os professores, individualmente e como grupo, tomarem decisões quanto ao que fazer e ao como fazer. Significaria ser soberano no domínio dos conteúdos e dos métodos, atentas as limitações que a lei impõe e os constrangimentos próprios da profissão e dos contextos em que se exerce.

Estamos a falar, portanto, de autonomia.

A dimensão da autonomia no discurso sindical do período estudado é a mais fraca senão mesmo inexistente. Chega a parecer que há conformação (quando não mesmo identificação) com um discurso em que os professores “ocupam uma posição subordinada na comunidade discursiva da educação”, restan-

do-lhes “um papel de consumidores e não de criadores” (Contreras, 2003).

O papel de consumidores a que se vêem confinados faz dos professores meros reprodutores de um discurso, de discursos, que outros produzem, sejam estes outros as instâncias governamentais, sejam os autores dos programas, sejam os autores dos manuais escolares. Tal estatuto, diga-se em abono da verdade, não é verdadeiramente contestado nos textos estudados. Há aspectos em que estaremos quase perante uma sintonia entre as perspectivas do Ministério, as dos sindicatos e as dos professores que consideram natural esta divisão social do trabalho, que amputa a docência da competência de pensar e de conceber o conteúdo do seu trabalho, atribuindo-lhe quase só competências de cariz técnico, da dimensão do fazer. O professor seria assim alguém que desempenha uma actividade mais do domínio da acção e menos um intelectual. Ao se considerar indisputável o direito de alguns, muito poucos, a pensarem e a escolherem o que se ensina e até o como se ensina, e ao deixar-se aos professores o papel de transmitirem esses saberes, dessa maneira, é, seguramente, não considerar o professor como um profissional, pois que à concepção de profissão é estranha esta fractura.

A ideia de poder e de autonomia da profissão exprime-se também na elaboração de uma ética profissional, em geral expressa em códigos deontológicos. No período em estudo, não se tornou pública, por parte do SPGL e da FENPROF, qualquer proposta ou projecto de elaboração de um código de ética da profissão docente, parecendo os professores preferirem “a comodidade da heteronomia de funcionários à responsabilidade de Profissionais” (A. Reis Monteiro).

## DEVER

As profissões caracterizam-se por uma orientação de serviço, que é o dever de colocar em primeiro lugar o bem daqueles a quem se dirige a intervenção do profissional. Este bem, no caso dos professores, é a educação.

Este bem do outro é um valor a ser protegido e a ser dispensado na mais alta

qualidade a todos, pois, como já se disse, o homem não é homem senão pela educação.

Não havendo humanidade sem educação, logo se conclui pela natureza essencial, pela necessidade deste bem.

Como é que se dispensa a educação na mais alta qualidade? Qual é o padrão de referência? Cada sociedade, cada tempo terão os seus níveis de exigência, mas como se afere se este e aquele profissional, se a profissão estão a agir a esses níveis?

As profissões ao se outorgarem códigos de ética o que procuram é interpretar o que os seus concidadãos entendem como sendo o bem a ser promovido ao melhor nível e definir os valores e os princípios por que os profissionais se devem reger para que tal aconteça, para que se alcancem os propósitos da educação.

Se é verdade que nos textos estudados não há dúvida que o bem dos alunos e do povo português surgem, de modo inequívoco, como sendo a finalidade do trabalho do professor, não é menos verdade que, da parte dos professores, não foi produzido qualquer código em que se definissem os valores, os princípios, os deveres da profissão em ordem a que esse bem seja atingido.

Por outro lado, a não definição de uma deontologia da profissão docente não deixa de ser um paradoxo, sendo a docência uma ocupação propriamente ética e aspirando a escola a formar sujeitos que se conduzam pelo bem.

Ainda mais, porquanto os professores, seja os que dependem do Estado, seja os que dependem de uma entidade patronal, podem estar sujeitos a pressões, a orientações, a exigências com motivações exteriores ao bem do aluno. Estas situações parecem apontar para a necessidade de estes profissionais terem um referencial ético e de autonomia que lhes permita estarem, sem coacção, ao serviço do bem comum e que os proteja de serem usados ao serviço de interesses que não os da educação.

Concluindo com José Contreras Domingo (2003), é importante frisar que, com o ensino, se pretendem coisas que só adquirem sentido a partir de uma perspectiva **moral**: Exerce-se uma influência sobre outros, procura-se ensi-



Foto: Bartłomiej Stroinski

nar algo que só se pode justificar pela sua desejabilidade, pelo seu **valor**. Além disso, “o ensino pressupõe um compromisso de carácter moral para quem o executa. Este compromisso ou obrigação moral confere à actividade do ensino um carácter que se coloca acima de qualquer obrigação contratual” (Contreras, 2003).

## CONCLUSÃO

No período em estudo (1974-1990), o Sindicato dos Professores da Grande Lisboa e a FENPROF contribuíram determinadamente para a construção da profissão docente. A concepção de profissão que foi a sua é, todavia, à luz dos critérios que se enunciaram, uma concepção imperfeita. Padece de uma carência deontológica, para usar a expressão de A. Reis Monteiro.

A dimensão do saber constituiu uma linha de intervenção muito forte e mobilizadora. A dimensão do poder e a do dever foram vertentes quase esquecidas ou postas de parte, a avaliar pelos textos analisados. ■

### BIBLIOGRAFIA

- Carvalho, A.D. (1994) *Utopia e Educação*. Porto. Porto Editora.
- Domingo, José Contreras (2003) *A autonomia da classe docente*. Porto. Porto Editora.
- Esteves, Manuela (2002) *A investigação enquanto estratégia de formação de professores. Um estudo*. Lisboa. Instituto de Inovação Educacional.

(1) Duarte, Rosa Serradas; Ricardo, Maria Manuel Calvet e Silva, Maria de Lurdes, orgs., *Percursos do Associativismo e do Sindicalismo Docentes em Portugal, 1890-1990*. (2013). Edições Universitárias Lusófonas. Lisboa.

# Flexi...quê?

**Luis Viana**  
Direção do SPGL

Foi na esteira da euforia política e económica, decorrente do processo de desagregação da União Soviética e do derrube do muro de Berlim, que ganhou força a ideia de que a flexibilização e a desregulação das relações laborais constituiriam a solução para os problemas do desemprego, das baixas taxas de crescimento, da inflação, da incipiente inovação. Tais expectativas não se concretizaram, além de que os efeitos mais significativos dessas políticas foram um progressivo aumento dos lucros das grandes empresas e a estagnação do investimento real e dos rendimentos do trabalho, efeitos que tornaram mais difícil a defesa do princípio da flexibilidade, mormente num quadro de sociedades inclusivas, como o europeu, em que o diálogo social, a previdência social e os direitos laborais são valores firmados.

É este o quadro em que o conceito da flexissegurança foi introduzido no discurso político europeu. Inspirado no modelo dinamarquês, então considerado de grande sucesso, assentava em três pilares fundamentais: Mercado de Trabalho flexível, Sistemas de Previdência e Políticas Laborais Ativas. Em poucas palavras, dir-se-ia que a globalização e a crescente competição nos mercados impunham uma maior flexibilidade às empresas, que deveriam poder, com o menor custo possível, contratar ou despedir trabalhadores, de modo a conseguir uma rápida adaptação às condições ditadas pelo mercado. Este enfraquecimento da proteção dos direitos laborais deveria ser compensado por sistemas de apoio na situação de desemprego (no

essencial, subsídios estatais e fundos de seguros de desemprego, sendo estes geridos pelos sindicatos), visando a segurança do rendimento do trabalhador e, finalmente, políticas laborais ativas dirigidas ao reforço da empregabilidade (estágios, formação ao longo da vida, etc.) e da reintrodução no mercado de trabalho (sistemas idênticos aos nossos centros de emprego, obrigatoriedade de aceitação das ofertas propostas, diminuição progressiva dos subsídios como forma de “incentivar” a busca de novo posto de trabalho).

O relativo sucesso do modelo dinamarquês radica numa política de diálogo social e de consenso historicamente enraizada na sociedade. A Dinamarca tinha, e tem, um dos níveis de taxação mais elevado do mundo. Inevitável, já que aos ganhos que as empresas retiravam da flexibilidade laboral, contrapunham-se os recursos injetados, maioritariamente pelo estado (4,5% do PNB, em 2000), na segurança que as empresas já não proporcionavam aos cidadãos.

Tratava-se, portanto, de um sistema oneroso, pesado para os estados. Recorde-se, a propósito, que o orçamento dinamarquês evoluiu de uma confortável situação de *superavit*, no final da década de 90, para uma situação deficitária. Estranhamente foi, de forma claramente contraditória, apoiado por políticos que, de modo insistente, vinham, e vêm pressionando no sentido do abaixamento das cargas fiscais como forma de estimular a dinamização das economias. Se considerarmos as ondas de choque da recessão de 2007 e da chamada da crise das dívidas soberanas, teremos de reconhecer, volvida praticamente uma década, que os caminhos trilhados pela EU são, de facto, os da flexibilidade, não os da flexissegurança, sem que se vislumbrem quaisquer políticas sérias

no sentido de compensar essa flexibilidade. Assim sendo, não são expectáveis outros resultados senão o aumento da precariedade e da insegurança e uma maior degradação dos salários e das condições de vida e de trabalho para milhões de trabalhadores na Europa – para nós também.

O discurso oficial é hoje, tanto no plano europeu como no nacional, o do crescimento, do relançamento do dinamismo económico, do combate ao desemprego, etc. O tão prolapado termo “Flexissegurança” parece ter sido definitivamente arredado desse discurso. Quanto a nós, pelo menos, entende-se bem porquê.

Recentemente, alguém proclamou, do alto púlpito governamental, o novo milagre económico português. Seguiu-se um surto de tosse nervosa, alguns balbuciaram timidamente “...pois não será bem assim...”.

Não tossiu Passos Coelho - nem sequer pigarreou - quando, na Assembleia da República, declarou que os cortes temporários nos salários e pensões, as contribuições extraordinárias, etc., de extraordinário ou temporário já nada têm, e permanecerão. Quanto a eventuais cortes adicionais, o fumo é demasiado denso para que não haja algures uma qualquer fonte de ignição. Consuma-se, entretanto, a extensão da idade da reforma para os sessenta e seis anos. Propõe-se praticamente equiparar o despedimento ilegal ao legal. O recente congresso do maior partido do governo excreta aquela frase lapidar, lastro e substância de toda uma filosofia política, que importa reter: “O país está bem, as pessoas estão mal”. Para nosso melhor esclarecimento, deveriam talvez ter invertido a ordem dos fatores. Da chamada flexissegurança, vamos conhecendo bem a parcela que nos cabe. ■

## Conferência Operária Europeia, em Paris 1 e 2 de Março de 2014

**140 delegados, vindos de dezanove países da Europa, reuniram-se sobre o terreno do Internacionalismo proletário**

Tal como diz o título da notícia, passou-se em Paris esta Conferência Operária, assegurada logisticamente por militantes sindicais franceses, apoiada e construída por quadros e militantes sindicais de dezanove países europeus, quer membros da União Europeia quer de países fora dela.

Estes militantes pertencem a diferentes tendências políticas, todos unidos no mesmo objectivo: procurar os meios para construir, dentro das suas organizações, a força política que ajude a classe trabalhadora de cada país a ultrapassar os obstáculos políticos que até hoje ainda não permitiram que o seu movimento – apesar de tão forte, de tantas greves e de tantas manifestações – tenha derrotado as políticas da União Europeia e do FMI, postas em prática pelos respectivos governos, independentemente da sua cor política.

No apelo subscrito pela esmagadora maioria dos presentes é dito:

*“No momento em que estamos reunidos, os acontecimentos dramáticos que estão a desmembrar a Ucrânia são utilizados pelos representantes da União Europeia e dos governos europeus para submeter os trabalhadores e os povos a uma chantagem miserável.*

*(...) A nossa experiência mostra que a única esperança para a classe operária – para defender e reconquistar a democracia e para o futuro dos nossos povos – é o desenvolvimento da luta de classes, que obrigará cada um dos nossos governos a abandonar a sua política de “reformas” e a romper com a UE e os seus tratados.*

*A esperança da classe operária de todos os nossos países está na própria capacidade para se juntar com as suas organizações – cuja independência deverá ser preservada – por forma a abrir o caminho à mobilização unida que ultrapassará os obstáculos que continuam a ser postos no seu caminho. Decidimos, com todos os meios de que dispomos, ajudar a consegui-lo.*

*Por todos estes motivos a nossa Conferência, consciente das suas responsabilidades, decidiu retomar o compromisso estabelecido no final da Conferência de Tarragona <sup>(1)</sup>, o qual ganha, à luz dos últimos acontecimentos, uma relevância maior do que nunca.”*

<sup>1</sup>A Conferência de Tarragona teve lugar em março de 2013, reunindo militantes sindicais de 13 países europeus, ao apelo de dirigentes sindicais da UGT e das Comissões Obreras do Estado espanhol, tendo adoptado o compromisso de defesa incondicional do reforço da independência dos nossos sindicatos, em cada país, contra as políticas de acompanhamento da acção dos governos e de concertação social.

Carmelinda Pereira

## 4ª Conferência Nacional do 1º CEB



**D**ias 28 e 29 de março de 2014 irá decorrer, em Lisboa, a 4ª conferência nacional do 1º CEB, sob o lema: “(Re)pensar a Escola, Dignificar o Professor, Respeitar a Criança”.

Esta conferência, aprovada no último Congresso da FENPROF, tem vindo a ser preparada desde o 1º período deste ano letivo. Como ponto de partida foi elaborado um inquérito, que foi distribuído a todos/as professores/as nas escolas auscultando a sua opinião face às prioridades das temáticas a discutir na conferência.

Nesta conferência participarão mais de 200 delegados/as de todo o país, sendo 70 da área do SPGL.

O 1º Ciclo do ensino básico tem sofrido inúmeros ataques, acentuando a degradação deste nível de ensino. Todas as medidas têm sido avulsas e alheias aos profissionais do setor. A ausência de um projeto que dignifique este setor de ensino conduz à sua descaracterização.

Assim, esta conferência será um momento privilegiado e uma resposta necessária e urgente face às políticas e aos cortes que têm vindo a ser impostos à educação. Em conjunto vamos exigir a dignidade do setor e refletir sobre as problemáticas identificadas por todos, em todas as escolas: horários de trabalho dignos; redução do número de alunos por turma; regime de docência; aposentação digna; formação; modelo de gestão e municipalização entre outros.

Com participação e afirmação defendemos a escola que queremos!



## Horários dos docentes da Educação Pré-Escolar

Teve o SPGL a informação de que em alguns agrupamentos de escolas foram elaborados horários de educadores de infância tendo em conta o disposto do ponto 4 do artigo 9º do Despacho Normativo nº 7/2013 de 11 de junho, no que diz respeito às atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos do 1º ciclo durante os intervalos, entre as atividades letivas.

No seguimento desta informação, foi colocada a questão à Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) que nos confirmou que “... é entendimento desta Inspeção-Geral que o disposto no ponto 4 do Artigo 9º do Despacho Normativo nº 7/2013 de 11 de junho, se aplica, exclusivamente, ao 1º ciclo do ensino básico”.

Esta informação confirma o entendimento que o SPGL tem sobre a questão, tendo já solicitado a alguns diretores dos agrupamentos a respetiva correção dos horários.

O departamento de Educação Pré-escolar do SPGL

A AEEP propôs à FENPROF, no passado dia 18 de fevereiro, que o tempo letivo dos professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário fosse de 60 minutos. Com essa proposta, a AEEP pretendia passar a componente letiva semanal de 1080m, atualmente em vigor, para 1320 minutos (22 tempos x 60 minutos), o que significaria um acréscimo de 240 minutos, ou seja, 4 horas, e levaria à redução de um posto de trabalho por cada cinco.

## FENPROF rejeita intenção da AEEP de agravar o horário letivo dos docentes

Esta proposta da AEEP visava dar cobertura às ilegalidades praticadas por inúmeros estabelecimentos de ensino privado, que não cumprem com o estipulado no Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) no que respeita aos horários dos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, situações que a FENPROF tem vindo a denunciar junto da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e da Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC). Na sequência destas denúncias, a ACT tem vindo a notificar os estabelecimentos de ensino privado no sentido de regularizarem os horários dos docentes, de acordo com o CCT em vigor, devendo ainda estes repor a diferença de retribuição devida por trabalho suplementar prestado.

**A FENPROF rejeitou esta proposta da AEEP, uma vez que, a concretizar-se, constituiria mais uma forma de extinguir postos de trabalho, de agravar o horário dos docentes e também de desvalorizar a sua remuneração.** Convém esclarecer que, em causa, nunca esteve a possibilidade de o horário global de trabalho deixar de ser de 35 horas, pois tal obrigaria a uma alteração do CCT e, como vincaram os dirigentes presentes da AEEP, o pretendido era apenas conferir uma nova interpretação do contrato, à luz do que consideram uma nova realidade.

A AEEP propunha que as 4 horas de trabalho letivo que, com a sua proposta, os docentes passariam a ter a mais, fosse compensada com uma redução de igual número de horas na componente não letiva de estabelecimento. Ora,

como se sabe, as tarefas dos docentes nesta componente estão longe de poderem ser desenvolvidas nas 2,5 horas restantes, pelo que, na verdade, o que estava em causa era uma redução, isso sim, de horas na componente individual dos professores.

Para a FENPROF, o problema não estava em, como pretendia a AEEP, as escolas organizarem as suas aulas em 45, 50, 55, 60 ou 90 minutos. A questão é estabelecer um limite máximo de tempo letivo, que no setor público é de 1.100 minutos, exigência que a AEEP recusou para o privado, dizendo não ter de se reger pelas regras do MEC. A AEEP pretendia que no privado esse limite fosse de 1.320. Para a FENPROF esta é uma questão inegociável porque **os professores são todos professores, sejam do público ou do privado** e não admite esta Federação – a maior e mais representativa dos docentes portugueses – qualquer discriminação entre professores.

Já em relação a outras matérias, designadamente carreiras, salários ou período de férias, a AEEP não apresentou qualquer proposta, ao contrário do que seria de esperar.

**No mesmo dia, a Federação Nacional da Educação (FNE) e os restantes sindicatos da Educação da UGT firmaram o acordo pretendido pela AEEP (e que a FENPROF tinha recusado) e aceitaram o aumento efetivo do horário letivo destes docentes.** Com este acordo, a FNE e os restantes sindicatos da UGT traíram os docentes do Ensino Particular e Cooperativo e aliaram-se objetivamente à associação patronal na cobertura às ilegalidades

que muitos colégios já vinham praticando. Recorde-se que a ACT e a IGEC tinham já considerado ilegais e/ou abusivos muitos destes horários e estavam a agir no sentido da sua correção.

Sobre esta matéria, a FENPROF já respondeu à AEEP considerando que as propostas apresentadas (e acordadas com a FNE) se tratam de uma verdadeira alteração das cláusulas do CCT e não de meras interpretações. Assim, entende a FENPROF que tal só é possível em sede de revisão do Contrato Coletivo.

**A FENPROF não está disponível para aceitar o proposto, que, para além das consequências ao nível dos contratos de trabalho dos docentes, viola os princípios e as regras contidas na Convenção Coletiva de Trabalho.**

**A FENPROF afirma que, para os seus associados, se mantém em vigor o atual CCT e a integridade de todas as suas cláusulas, nomeadamente as referentes aos horários dos docentes.** Neste sentido, a FENPROF pediu já uma reunião, com caráter de urgência, à ACT, a fim de exigir que atue e fiscalize os estabelecimentos do ensino particular e cooperativo no estrito cumprimento do CCT em vigor.

A FENPROF continuará a lutar pela defesa dos legítimos direitos e interesses dos professores dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, pois é isso que eles esperam dos seus Sindicatos. ■

# Investigador: Profissão, ou simplesmente “Hobby”?



**Manuel Pereira dos Santos**

Coordenador para a Ciência e Investigação do Dep. de Ens. Sup. e Investigação (DESI) da FENPROF

A investigação em Portugal teve nas últimas duas décadas uma evolução incrivelmente positiva, consensualmente reconhecida até pelo atual governo no seu programa, e que em grande parte se deveu a uma continuada política consequente de investimento, quer no financiamento quer na formação, sobretudo sob a responsabilidade do ministro Mariano Gago: o investimento na investigação duplicou neste período, e o número de doutorados e/ou investigadores quintuplicou, ultrapassando a média europeia. Convém ainda notar que foi introduzida pela primeira vez a avaliação internacional dos centros de investigação, e a produtividade científica, fruto de se terem criado equipas com a necessária “massa crítica” (ou número mínimo de investigadores), cresceu neste período desde níveis terceiro-mundistas para praticamente alcançar a média europeia, fazendo com que o país integrasse os projetos europeus e mundiais mais avançados, e dispusesse de grupos de investigadores e centros produzindo investigação ao melhor nível do que se faz atualmente. Isto tanto facilitou que muitos investigadores portugueses se integrassem noutros países em equipas científicas avançadas, como atraiu para Portugal um grande número de investigadores estrangeiros: no programa “Compromisso com a Ciência”, envolvendo apenas investigadores doutorados, cerca de 38% dos 1200 contratados eram oriundos de outros países.

O governo e o ministro Nuno Crato, sob a “desculpa” da crise, resolveram alterar abruptamente esta situação: as bolsas de doutoramento e pós-doutoramento ficaram reduzidas a cerca de um quinto, e dos 1200 investigadores, só cerca de 350 até agora reencontraram uma continuidade para o seu trabalho. E não é por falta de verbas: não só a percentagem da verba de investigação no OE é muito diminuta (atualmente baixou de novo para menos de 1% do PIB), como uma grande parte desta verba tem origem em fundos europeus (para os quais também pagamos). Trata-se sim de uma alteração de vontade política, que visa a **precarização dos investigadores, a descontinuação da investigação** em certos domínios - sobretudo em ciências sociais e humanas, e em domínios das ciências “puras” (não aplicadas) - e a **concentração das verbas** restantes, incluindo

as bolsas de doutoramento, em certos conglomerados de grupos de investigação, em que **diminui a transparência** dos financiamentos, ou se favorece o financiamento a grupos de privados, e para isso **não se cumpre a legalidade nem as regulamentações** que este próprio governo produziu! É a isto que o Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia chama “poda”... embora do meu ponto de vista se trate mais de “abate”!

Neste sentido, é dramática a situação dos investigadores - e refiro-me aqui aos que apenas fazem investigação, dispondo de um contrato ou uma bolsa, e não dos que fazem investigação estando numa das carreiras docentes do ensino superior - pois a larguíssima maioria são totalmente precários: nos últimos 25 anos, não houve praticamente contratação de investigadores de carreira; os únicos investigadores “contratados” (temporários, a 5 anos, geralmente, mas fora da carreira de investigação científica) foram-no para os chamados Laboratórios Associados, cerca de 300, e os 1200 acima referidos, entre 2007 e 2009, cujos últimos contratos terminam este ano; todos os restantes investigadores, em número de muitos milhares, foram apenas e sempre “bolseiros”, desde a preparação do doutoramento até aos “post-docs”, que se sucediam uns aos outros, mas que não constituem contratos de trabalho. A diferença entre os “contratados a prazo” e os “bolseiros” refere-se à segurança social (apenas o regime mínimo para os bolseiros), e ao facto destes não terem direito a indemnização por caducidade, no fim do contrato a prazo, nem subsídio de desemprego - este um direito finalmente atribuído em 2008, depois de vários anos de esforços do Departamento de Ensino Superior e Investigação (DESI) da FENPROF, juntamente com os colegas do outro sindicato do ensino superior. Alguns bolseiros têm mais de vinte anos desta “carreira bolseirista”... e hipóteses negras de contratação futura... a menos que aceitem abandonar Portugal, e serem contratados noutro país. Repare-se que, à beira de alguns destes investigadores... os chamados “contratados” do ensino básico e secundário quase parecem privilegiados... É que, na opinião do governo, a investigação, para ser “competitiva”, deve ser feita apenas por “precários” (“descartáveis”)... que ainda deveriam certamente agradecer amplamente as “esmo-las” que lhes dão para que possam praticar o seu “hobby” de investigar... - um “desporto” cada vez mais “radical”, tendo em vista a estabilidade futura do praticante!

O que há de novo na atitude destes investigado-

res (e de boa parte dos outros, solidariamente) foi a tomada de consciência de que constituíam uma verdadeira **profissão**, com direitos e deveres, e que a **luta coletiva e solidária** entre todos era possível. Por isso constituíram uma Plataforma-em-defesa-do-emprego-científico, para coordenar as suas lutas, convidaram e acarinharam as participações simultâneas da FENPROF, SNESUP e ABIC, e vão organizar um Encontro Nacional sobre este tema no dia 3 de maio próximo, em que dirigentes do DESI da FENPROF também participarão.

Também na Europa a preocupação com o início de careira dos investigadores tem sido objeto de discussão no HERSC (**Higher Education and Research Standing Committee**) da IE (**Internacional de Educação**), de que faço parte: aprovou-se finalmente um documento de recomendação, a ser ratificado pelo CSEE (Comité Sindical Europeu para a Educação) como documento orientador de política para o sector, em que o relevo é dado às condições de contratação e trabalho dos jovens investigadores, e em que se condena fortemente a política de precarização das carreiras de investigadores - sobretudo da sua fase inicial - que estão a ser cada vez mais frequentes por toda a Europa. E pretende-se que os países apliquem a **Carta Europeia dos Investigadores** e o **Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores** ([http://ec.europa.eu/euraxess/pdf/brochure\\_rights/am509774CEE\\_EN\\_E4.pdf](http://ec.europa.eu/euraxess/pdf/brochure_rights/am509774CEE_EN_E4.pdf)), documentos estes em cuja discussão e preparação o HERSC (e eu próprio) estive ativamente envolvido.

Assim, a prioridade do DESI neste aspeto está ligada à luta contra a precaridade (incluindo a aplicação da norma europeia quanto às renovações sucessivas abusivas de contratos a prazo), bem como contra as ilegalidades e falta de transparência de todo o processo de seleção dos investigadores e dos bolseiros. Não estamos só nesta luta, colaboramos com as outras organizações, mas é notório o reconhecimento - quase pela primeira vez, e numa profissão até agora pouco sensível aos aspetos coletivos das suas lutas - de que as organizações sindicais podem igualmente ser um amplo espaço de convergência das suas lutas coletivas pela dignidade profissional, pelo emprego científico com qualidade, e por uma nova política de investigação, que privilegie o desenvolvimento de Portugal, e não o empobrecimento ou a “poda” da sua investigação! Se há algo a “podar”... então “podem-se” o ministro e o governo! ■

# A negociação de diplomas sobre concursos

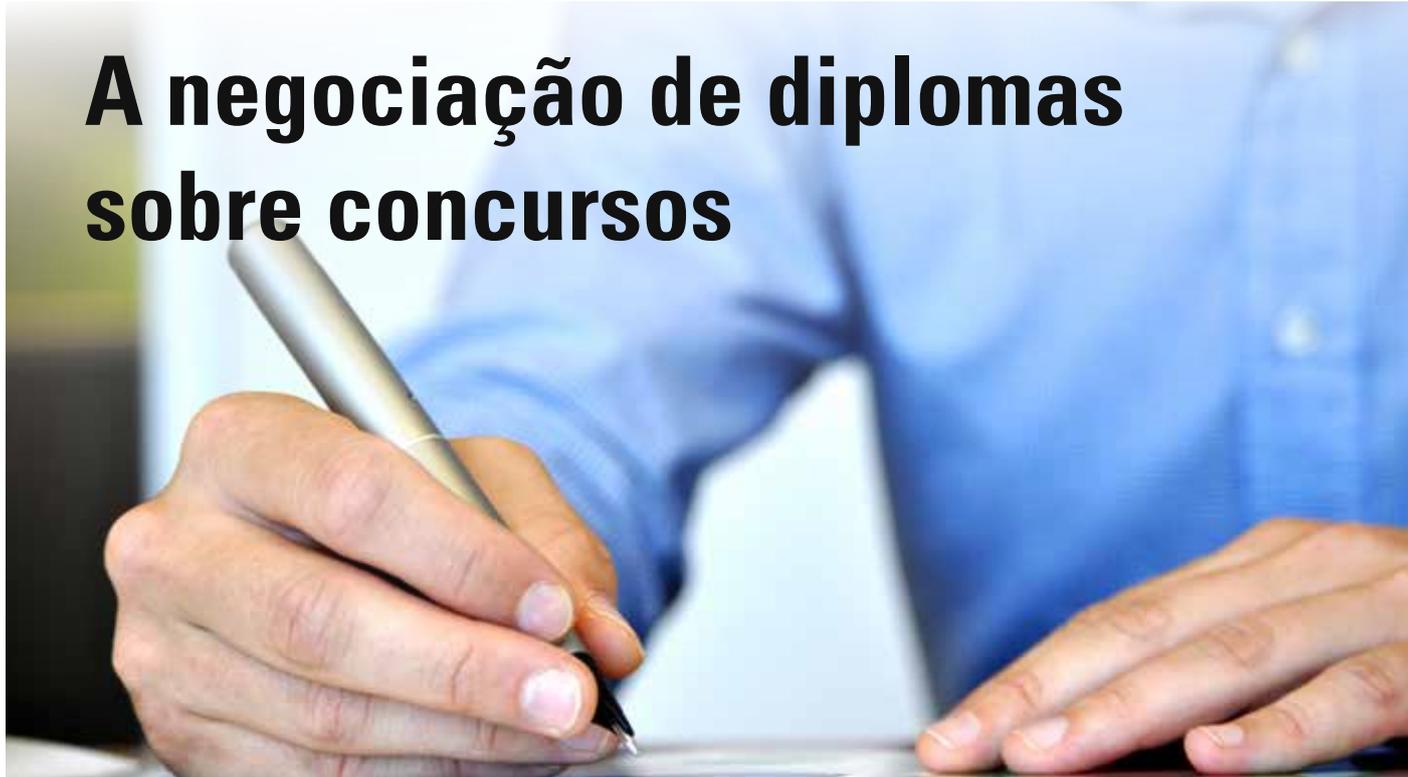


Foto: Kristia

**Anabela Delgado**  
Dirigente do SPGL

No meio da polémica sobre a aplicação em Portugal da chamada Diretiva europeia sobre vinculação aos docentes, o MEC apresentou às organizações sindicais um projeto de decreto-lei que visa a abertura de mais um concurso externo extraordinário a realizar ainda este ano, para o qual anunciou 2000 vagas. Durante o processo negocial a FENPROF deixou claro que, embora este concurso, se destine a vincular docentes contratados, já que a ele não se poderão candidatar docentes dos quadros, este concurso não visa a aplicação da citada Diretiva.

Entretanto, o MEC anunciou que iria decorrer, de seguida, o processo negocial de revisão do decreto-lei 132/2012 sobre o regime de concursos onde seria incluída uma norma com vista ao cumprimento da Diretiva sobre vinculação. A FENPROF defendeu, sem êxito, que o processo negocial relativo ao concurso externo extraordinário se mantivesse em aberto enquanto decorresse esta negociação.

Decorre agora, de acordo com o calendário acordado, até ao próximo dia 20 de março, o processo normal de revisão

do DL 132/2012. A proposta apresentada pelo MEC, para além de introduzir uma norma, que, na sua opinião, pretende ser a aplicação aos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, da Diretiva sobre vinculação, mantém praticamente todo o restante regime inalterado.

Vejamos o que de relevante aparece no projeto apresentado:

No que respeita à estrutura de quadros, “ressuscita” os quadros de zona pedagógica que, até à data, pretendia extinguir, e reintroduz a possibilidade dos docentes de quadro de escola/agrupamento se candidatarem aos QZP e vice-versa;

Altera, na 2ª versão apresentada, agravando claramente a situação de milhares de docentes com largos anos de serviço, a 1ª prioridade do concurso externo, incluindo nela apenas os docentes que concorram com 5 contratos anuais consecutivos ou 4 renovações, mantendo em 2ª prioridade todos os docentes com tempo de serviço prestado nas escolas públicas e escolas particulares com contrato de associação, desde que tenham 365 dias de serviço no ensino público;

Mantém a contratação direta das escolas para as escolas com contrato de autonomia e, até 2017, para as escolas/agrupamentos TEIP, passando, no pro-

cesso de recrutamento, a entrevista, atualmente obrigatória, a ser aplicada apenas em caso de empate;

Adita, ao futuro decreto-lei os 2 artigos da Lei 80/2013 sobre o processo de requalificação, pretendendo manter o texto que viola o acordado com a FENPROF em junho do ano passado;

Propõe a realização, em 2015, de um concurso interno.

A FENPROF elaborou o parecer com várias propostas sobre a globalidade do articulado; sobre o processo de criação de vagas de quadro e sobre a aplicação da Diretiva. É convicção da FENPROF que qualquer concurso que venha a realizar-se, independentemente do articulado legal que o oriente, que continue a restringir o número de vagas, sem se aproximar, no mínimo, do número de horários completos que estão ocupados por docentes nas escolas do País, manterá situações de injustiça e de instabilidade inaceitáveis.

Nas próximas reuniões a realizar nos dias 17 e 20 de março a FENPROF defenderá as suas propostas, procurando que o diploma que venha a entrar em vigor melhore consideravelmente relativamente ao ponto de partida. Entretanto, o SPGL promoverá nas escolas reuniões sindicais para informação e debate sobre este processo negocial. ■

## Comissão Coordenadora do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF

### Representantes do SPGL



**R**ealizou-se no passado dia 24/2 a eleição de 4 elementos representantes do SPGL para a Comissão Coordenadora do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF. A esta eleição concorreram quatro listas e votaram cerca de 19% dos eleitores, isto é 435 votantes. O resultado foi o seguinte:

- Lista A – 224 votos
- Lista B – 56 votos
- Lista C – 17 votos
- Lista D – 138 votos

Foram eleitos três elementos da Lista A e um da Lista D: Ana Carita, Everilde Pires, Almerinda Bento e Maria do Rosário Barros.

Assim, o SPGL será representado nesta Comissão Coordenadora por 11 elementos: o Presidente do Sindicato, António Avelãs, o dirigente membro do Conselho Nacional, António Nabarrete, o coordenador do Departamento de Professores e Educadores Aposentados, Bráulio Martins, os representantes do SPGL indicados pela Direção, Helena Gonçalves (DRLisboa), Rolando Silva (DRSantarém), Lígia Galvão (DRSetúbal), Almiro Lopes (DROeste) e os 4 elementos agora eleitos.

Esta Comissão Coordenadora do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF, que tem como objetivos reforçar e melhorar a participação, a integração e a representação dos docentes aposentados na FENPROF e agir em defesa dos legítimos direitos e interesses de todos/as os/as aposentados/as e em particular dos docentes que representam, teve a sua primeira reunião no dia 12 de

março dividida em duas partes, uma que se desenvolveu na Assembleia da República e outra que teve lugar na sede da FENPROF.

Aqui teve lugar a primeira discussão sobre formas de organização e funcionamento do Departamento tendo em conta as suas diversas instâncias de trabalho e a sua articulação sindical nos planos da Frente Comum e Inter-Reformados, tendo ficado assente que esta Comissão reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e sempre que necessário, foi indicada para Coordenadora do Departamento de Docentes Aposentados Maria Helena Gonçalves e fez-se o ponto da situação das iniciativas em curso, nomeadamente as reclamações respeitantes à CES e ao apuramento das pensões dos pensionistas da CGA que se aposentaram a partir de janeiro/2011.

Na Assembleia da República **uma delegação deste Departamento entregou aos grupos parlamentares e ao vice-presidente da Assembleia da República a Petição "Não permitiremos a destruição da Caixa Geral de Aposentações"**. Esta petição, com cerca de 6000 assinaturas, que tem como objetivo a realização de uma auditoria à CGA, será em breve analisada na Comissão de Educação e subirá, depois, ao plenário da Assembleia, após agendamento em reunião de líderes parlamentares.

Nestes encontros, os sindicalistas da FENPROF tiveram ainda oportunidade de chamar a atenção dos deputados para as consequências da ofensiva sistemática contra os reformados e aposentados - setor particularmente castigado pelos cortes do Governo e da troika - que exigem respostas rápidas e objetivas. ■

## Cálculo das Pensões atribuídas a partir de janeiro de 2011:

### Frente Comum promove reclamação



Foto: Jorge Caria

A 9 de janeiro deste ano, a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, acompanhada por uma delegação de trabalhadores aposentados, entregou na Caixa Geral de Aposentações (CGA) uma reclamação dirigida ao Diretor Central, **solicitando que sejam recalculadas todas as pensões de aposentação cujo pedido tenha entrado depois de 31 de dezembro de 2010.**

Esta reclamação fundamenta-se no facto da CGA, relativamente aos pedidos de aposentação entrados a partir de 1 de janeiro de 2011, ter calculado, de forma ilegal, a parte da pensão de aposentação correspondente ao tempo de serviço realizado até 2005, ao deduzir a quota de 11% quando a quota desse tempo paga pelos trabalhadores à CGA era de 10%. **Este abusivo cálculo reduziu as pensões atribuídas, com severos prejuízos para dezenas de milhar de aposentados.**

Embora esta decisão seja ilegal, a CGA resiste a corrigir o erro como é patente no ofício do Diretor Central de resposta à reclamação da Frente Comum.

Por considerarmos necessário continuar a fazer sentir a determinação e unidade de todos os aposentados lesados, estes deverão enviar as suas reclamações na defesa dos seus direitos, já que os que foram e continuam a ser lesados, o serão durante toda a sua vida se esta ilegalidade não for corrigida.

Para facilitar a reclamação a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública elaborou uma **minuta que está patente nos sites do SPGL e da FENPROF e que deverá ser utilizada por todos os que queiram avançar com esta reclamação.** ■

# A luta dos aposentados continua...



Foto: Jorge Caria

**D**esde 2011 o governo desencadeou um conjunto de ações específicas contra os aposentados, reformados e pensionistas deste país. Pode afirmar-se que estes são um alvo especial sobre o qual o Governo tem exercido, nos últimos dois anos, uma ação persistente de redução de rendimentos e de agravamento cumulativo das suas condições de vida, nomeadamente nos serviços de saúde, na habitação e nos transportes.

De entre este conjunto de medidas penalizadoras, destaca-se o corte nas pensões por efeito quer do aumento geral dos impostos, quer da introdução de impostos ou taxas especiais para os pensionistas: Imposto sobre os rendimentos (IRS) com novos escalões, que no caso dos docentes atinge os 45% + sobretaxa de IRS de 3,5% + contribuição extraordinária de solidariedade (a familiaridade CES) que começa em 3,5% e pode chegar aos 50%, aprovada para pensões superiores a 1000 Euros líquidos; + Redução das deduções específicas.

Assim, os valores finais das pensões estão a ter cortes totais que castigam severa e escandalosamente os aposentados e reformados, acelerando o empobrecimento da classe média e provocando colapsos financeiros nas famílias.

A determinação em cortar pensões já atribuídas não só constitui uma alteração unilateral de um contrato com consequências financeiras dolorosas, como uma quebra de confiança no Estado com gravíssimas consequências para o futuro, sobretudo para as gerações mais novas.

Do ponto de vista económico é inadequado, do ponto de vista moral é lamentável.

Também o custo de vida não para de aumentar. O governo age fora da lei, desrespeita a Constituição e os tribunais a cada nova medida, impondo medidas tiranas de empobrecimento dos trabalhadores e dos reformados, sobretudo dos da Administração Pública, tudo indicando que a situação vai ser agravada visto que se preparam para tornar os cortes, que diziam ser temporários, em definitivos.

Por tudo isto, entendemos que as reivindicações aprovadas na 1ª Conferência Nacio-

nal de Professores Aposentados estão perfeitamente atuais. Aqui as recordamos:

1. Reposição do valor das pensões e consequente revogação de todas as medidas impostas;
2. Revogação da contribuição extraordinária de solidariedade (CES) e devolução dos montantes já confiscados aos pensionistas desde janeiro de 2013;
3. Redução das taxas de IRS e reformulação dos escalões, no sentido de reforço da progressividade, bem como a revogação da sobretaxa aplicada desde janeiro de 2013;
4. Atualização das pensões e salários, de forma a compensar o aumento do custo de vida e o seu reflexo nas famílias, de acordo com a proposta sindical de aumento de 3,7%, de valor nunca inferior a 40 euros;
5. Fixação da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e 70% no caso de mais de um beneficiário da pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica no regime geral da Segurança Social;
6. Reposição da verba correspondente aos descontos efetuados para a ADSE nos subsídios de férias e Natal, desde 2007, e anulação desse desconto nos referidos subsídios;
7. Consolidação da ADSE como sistema de saúde autónomo para todos os trabalhadores da Administração Pública, independentemente do vínculo contratual, bem como para os aposentados, a par do reforço e melhoria dos serviços prestados aos beneficiários;
8. Alargamento da lista de doenças crónicas e consideração das vítimas de acidente de trabalho e doença profissional a fim de, entre outros efeitos, ter direito à gratuidade dos medicamentos correspondentes e alargamento da lista de medicamentos genéricos;
9. Acesso a cuidados continuados públicos e de qualidade aos cidadãos em dependência, no domicílio ou em instituições;
10. Reforço do subsídio e da rede de apoios a idosos dependentes;
11. Reposição do desconto de 50% nos passagens sociais;
12. Realização de uma auditoria às contas do estado, no que se refere à Caixa Geral de Aposentações, supervisionada pelo Tribunal de Contas.

Com o objetivo de tornarmos realidade es-

tas reivindicações os aposentados do SPGL têm participado em todas as ações e manifestações organizadas pela CGTP, Frente Comum e FENPROF. Aqui se recordam algumas mais recentes:

- . 16-20/12 - **CGTP/IN** - Participação na Semana de Luta e na Vigília em Belém, junto da Presidência da República, no dia 19;
- . 17/12 - **Comissão Nacional de Aposentados da Administração Pública** - "Aposentados a pão e água" frente ao Ministério das Finanças;
- . 17/12 - **IR/USLisboa** - "Tribunal Popular", na Praça Luís de Camões em Lisboa, que condenou o Governo e o Presidente da República;
- . 05/01 - **IR/CGTP-IN** - Nota à Comunicação Social acerca do anúncio pelo Governo, de mais um ataque aos reformados com o alargamento da CES;
- . 09/01 - **Comissão de Aposentados da Frente Comum** - entrega de uma reclamação na CGA, contra corte ilegal de mais 1% na pensão de quem se aposentou a partir de 2011;
- . 10/01 - **IR/USLisboa** - "Canto das Janeiras", em S. Bento, com aprovação de resolução e sua entrega ao PM;
- . 23/01 - **FENPROF** - Reunião com o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República;
- . 30/01 - **FENPROF** - concentração, em S. Bento junto à residência oficial do PM, contra o corte nas pensões;
- . 01/02 - **CGTP-IN** Participação no "Dia Nacional de Luta contra a Exploração e o Empobrecimento";
- . 27/02 - **CGTP-IN** - Marchas em Lisboa "Contra a violação dos direitos fundamentais; Pelo emprego, salários, saúde, educação, proteção social!";
- . 08/03 - **CIMH/USLisboa** - Dia Internacional da Mulher - "Estafeta", desde o Príncipe Real até à Praça Luís de Camões;
- . 10/03 - **FCSAP** - Concentração de pensionistas junto ao Centro Nacional de Pensões;
- . 14/03 - **FCSAP** - Jornada Nacional de Luta da Administração Pública;
- . 19/03 - **FCSAP** - Concentração de aposentados da FP junto à Caixa Geral de Aposentações.

**Continuaremos a lutar pelos nossos direitos de justiça e dignidade humanas! Continuaremos a lutar até à demissão deste governo!**

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos  
**SÓCIOS**

## Contacte-nos



SPGL  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,  
1070-128 Lisboa  
●Tel: 213819100  
●Fax: 213819199  
●spgl@spgl.pt  
●Direcção:direccao@spgl.pt  
●www.spgl.pt

**Serviço de Apoio a Sócios**  
●TEL: 21 381 9192  
●apoiosocios@spgl.pt

**Serviço de Contencioso**  
●TEL: 21 381 9127  
●contencioso@spgl.pt

**Serviços Médicos**  
●TEL: 21 381 9109  
●servmedicos@spgl.pt

**Serviços (seguros, viagens, etc.)**  
●TEL: 21 381 9100  
●servicos@spgl.pt

**Centro de Documentação**  
●TEL: 21 381 9119  
●fenprof@fenprof.pt

**Direcção Regional de Lisboa**  
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º  
1070-128 Lisboa  
Tel: 213819100 Fax: 213819199  
drlisboa@spgl.pt

**Direcção Regional do Oeste**  
●Caldas da Rainha  
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B 2500-  
329 Caldas da Rainha  
Tel: 262841065 Fax: 262844240 E-Mail:  
caldasrainha@spgl.pt  
●Torres Vedras  
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,  
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2  
2560-619 Torres Vedras  
Tel: 261311634 Fax: 261314906 E-Mail:  
torresvedras@spgl.pt

**Direcção Regional de Santarém**

●Abrantes  
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B  
2200-397 Abrantes  
Tel: 241365170 Fax: 241366493  
abrantes@spgl.pt  
●Santarém  
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq. 2000-  
232 Santarém  
Tel: 243305790 Fax: 243333627  
santarem@spgl.pt  
●Tomar  
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.  
2300-460 Tomar  
Tel: 249316196 Fax: 249322656 E-Mail:  
tomar@spgl.pt  
●Torres Novas  
R. Padre Diamantino Martins,  
lote 4-Loja A  
2350-569 Torres Novas  
Tel: 249820734 Fax: 249824290 E-Mail:  
torresnovas@spgl.pt

**Direcção Regional de Setúbal**

●Setúbal  
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º 2900-218  
Setúbal  
Tel: 265228778 Fax: 265525935 E-Mail:  
setubal@spgl.pt  
●Barreiro  
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c 2830-336  
Barreiro  
Tel: 212079395 Fax: 212079368 E-Mail:  
barreiro@spgl.pt  
●Almada  
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A  
2800-015 Almada  
Tel: 212761813 Fax: 212722865 E-Mail:  
almada@spgl.pt

## Comemorações dos **40 Anos** do 25 de abril e do SPGL



O SPGL é provavelmente dos primeiros “filhos sindicais” do 25 de Abril. De facto, fruto do corajoso e inteligente trabalho do “Grupo de Estudos dos Professores do Ensino Secundário” (GEPDES) - que um despacho do (último, felizmente!) secretário de Estado da Instrução e Cultura, Augusto Ataíde, considerava, ainda em 1974, inconstitucional e ilegal, e uma associação secreta e os seus membros sujeitos a suspensão de direitos políticos – o SPGL nasceu, de forma veemente e atribulada, na madrugada de 2 de Maio de 1974. Pensado para nascer na Escola Preparatória Manuel da Maia, acabou por nascer – tantos eram os professores interessados – no então Pavilhão dos Desportos, depois batizado de Carlos Lopes.

As comemorações do SPGL, dos 40 anos são, para já,<sup>(1)</sup> as seguintes:

- **24 de abril:** “O meu livro quer outro livro”: livros sobre o 25 de Abril; Experiência de professores na luta pelo 25 de Abril e no período imediato. Na sede do SPGL, a partir das 15 horas;
- **29 de abril:** Teatro: “Apareceu a Margarida”, de Roberto Athayde”, pelo grupo “Companhia de Atores”, no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, em Algés<sup>(2)</sup>;

- **2 de maio de 2014:** abertura, no edifício da sede, de uma exposição que mostre os momentos mais importantes da luta dos docentes. A exposição será espalhada por todo o edifício<sup>(3)</sup>;
- **abril/maio:** pintura mural sobre o tema, a cargo de alunos da Escola Marquesa de Alorna, sob coordenação do professor Francisco Janeiro;
- **8 de maio, 16 horas:** Conferência “O que é isto da Liberdade”, com textos de Eduardo Lourenço, António Borges Coelho e José Luís Peixoto. Em Lisboa, espaço ainda a definir.

#### Em Peniche:

- **16 de abril:** Visita ao forte de Peniche, e à exposição “Forte de Peniche - Lugar de Repressão, Resistência e Luta” - Espetáculo musical.

#### Notas:

- (1) O programa ainda está em construção. Outras ações podem ser incluídas.  
 (2) Mais detalhes sobre a peça, o autor e o grupo de teatro podem ser vistas na página do SPGL na Internet.  
 (3) Alguns períodos da história do SPGL, mormente o período inicial, estão mal documentados nos nossos arquivos. Se tiver algum material deste período guardado (cartazes, documentos, fotografias, ... empreste-as. Nós garantimos segurança, tratamento cuidadoso e devolução!)

## Ações Socioculturais do Departamento de Professores e Educadores aposentados do SPGL

### março

- Dia 6** – Início do curso de Conversação de Inglês  
**Dia 7** – Teatro Nacional de S. Carlos - Ópera EL GATO MONTÉS  
**Dia 8** – IR- Lisboa - Comemoração do Dia Internacional da Mulher  
**Dia 10** – Início do curso de iniciação à Informática.  
**Dia 12** – Visita a Cascais - Fundação D. Luis, Casa das Histórias de Paula Rego, Palácio da Cidadela-Museu da Presidência da República.  
**Dia 13** – “O meu livro quer outro livro” – “Sobre nós, as Mulheres”  
**Dias 20,21,22** – Viagem ao Centro de Portugal “A Demanda do Graal e o Tesouro dos Templários”  
**Dia 27** – “O meu livro quer outro livro”  
**Dia 28** – Coliseu dos Recreios – Cantar Grândola – 40 anos depois

### abril

- Dia 3** – Colóquio-Debate no auditório do SPGL – Aristides de Sousa Mendes  
**Dia 5** – USL/Inter-reformados – Almoço-Convívio de comemoração do 25 de Abril - Grândola  
**Dias 5 e 6** – Visita a Tondela e Cabanas de Viriato – Cordão humano - Casa do Passal  
**Dia 10** – “O meu livro quer outro livro”  
**Dia 16** – Comemoração 25 Abril – Visita ao Forte de Peniche e Exposição  
**Dia 17** – “O meu livro quer outro livro”  
**Dia 24** – “O meu livro quer outro livro” – 25 de Abril

## Inquietações pedagógicas

# Igualdade de oportunidades?

Nestes 40 anos de abril, foram dados passos importantes na educação, mas acumulam-se hoje razões de preocupação. Muitos são os que ficam pelo caminho e os indicadores de níveis de escolaridade começam a ser preocupantes. Esta uma síntese das palavras introdutórias de Ana Maria Bettencourt ao debate “A Igualdade de oportunidades, a oferta educativa e o financiamento da educação”. Mais uma tertúlia em torno de “inquietações pedagógicas” - que teve lugar, dia 27 de fevereiro, no Instituto Alemão de Lisboa, e contou com a colaboração de Paulo Pedroso, José Castro Caldas e Pedro Abrantes - e de que aqui damos breves pinceladas.

### Educação para o trabalho Uma faca de dois gumes

Educar para o trabalho? Educar pelo trabalho? Educar para a profissão? As respostas a estas perguntas estão longe de ser inócuas.

Na sua intervenção, Paulo Pedroso sublinhou, nomeadamente, o equívoco ligado ao princípio de educar para o trabalho. Algo que teria (tem) utilidade múltipla para todos mas que, na prática, é as mais das vezes considerado como sendo para “meninos com dificuldades escolares...”.

Enquanto deita “para o lixo” experiências positivas entretanto feitas na área de educação profissional, o atual governo avança por caminhos de uma reforma claramente neo-elitista, com

uma diferenciação fortemente seletiva em termos sociais.

### Cheque-ensino Uma ideia tóxica

O cheque-ensino é um passo para o mercado do conhecimento e da educação: “quem quer educação, paga”. Esta uma ideia-base que José Castro Caldas aprofundou, indo nomeadamente às suas origens, a Friedman e a Hayeck, e a evoluções posteriores e exemplos concretos da sua aplicação. A começar pela experiência feita no Chile de Pinochet (a 1ª, para além dos EUA). Mas também a da Suécia, onde hoje está instalada uma controvérsia nacional em torno desta questão.

Uma experiência “com resultados

dramáticos”, como sublinhou o investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que se traduziu na fragmentação, quebra de qualidade e homogeneização do ensino. De certo modo à semelhança do que se passa com a televisão, em que a proliferação de canais não levou a uma diversificação da oferta.

### Dar a matéria?

A tensão entre interesses de conservação-reprodução e de transformação-democratização nos sistemas educativos salda-se, no momento atual, no ascendente dos primeiros.

Neste quadro, o sociólogo Pedro Abrantes sublinhou alguns factos significativos. Como o já terem sido cortados, nos últimos 3 anos, mais de mil milhões na educação, o que corresponde a mais 5 vezes do que definido no memorando da troika. Assim – frisou - o que está em causa são opções de matriz ideológica, em que se casam a sacralização do mercado com um profundo conservadorismo.

Em alternativa a tais opções, Pedro Abrantes defende um ensino centrado no aluno, no seu trabalho, com currículo aberto e situado-biográfico (e não conteúdos inquestionáveis – implícitos na expressão “dar a matéria”).

Lígia Calapez

## Legislação

• **Lei 76/2013, 7/11**

Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e modo de cálculo de compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação.

• **Lei 80/2013, 28/11**

Estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas visando a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública.

• **Resolução da Assembleia da República 151/2013, 19/11**

Recomenda ao Governo que promova o multilinguismo mediante a integração do inglês no currículo obrigatório do 1º ciclo e crie condições de aprendizagem de uma segunda língua estrangeira no âmbito das atividades de enriquecimento curricular.

• **Despacho 15958-A/2013, 6/12**

Define as tabelas com os valores dos subsídios anuais por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas privadas criadas ao abrigo do D.L. 4/98, 8/1.

• **Despacho 15958-B/2013, 6/12**

Fixa os valores dos subsídios anuais por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas.

• **Despacho 16504-A/2013, 19/12**

Estabelece as condições e procedimentos relativos ao período probatório dos docentes.

• **Lei 83/2013, 9/12**

Procede à segunda alteração à Lei 66-B/2012 (Orçamento de Estado para 2013)

• **Lei 83-C/2013, 31/12**

Orçamento de Estado para 2014

• **Dec. Lei 5/2014, 14/1**

Regula o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e secundário.

• **Despacho 110-A/2014, 3/1**

Homologa as metas curriculares das disciplinas de Geografia, História e Ciências Naturais do 9º ano de escolaridade.

• **Despacho 706-A/2014, 15/1**

Tabelas de retenção na fonte 2014

• **Despacho 750-D/2014, 16/1**

Programa de rescisões – Aprovação de requerimento.

• **Despacho 868-B/2014, 20/1**

Homologa os programas das disciplinas de Português, Matemática e Físico-Química e Física e Química do Ensino Secundário.

## ESPAÇO António Borges Coelho (Galeria SPGL)



### Inauguração da exposição de Virgílio Domingues

Juntar “artes diversas” (no caso a arte da música e a arte da escultura), como António Avelãs referiu no ato de inauguração da exposição de escultura de Virgílio Domingues, é atualmente uma prática corrente do Espaço António Borges Coelho e que, dia 24 de fevereiro, uma vez mais se concretizou.



Fotos: Paulo Machado

A apresentação do artista e da obra escultórica foi antecedida de um momento musical, com a colaboração da CENA, em que Luís Pacheco Cunha e Franz Jurgen Dorsam interpretaram a obra de Bach “Cânones da Arte da Fuga”. Tema escolhido nesta mesma linha de interação de artes. Obra canónica (em música) “é como as várias faces de uma escultura, que se vão alternando, que vão sempre mostrando qualquer coisa ligeiramente diferente, conforme o ângulo – num caso em que se olha, noutro em que

se ouve”, como nos explicou Luís Pacheco Cunha. Na apresentação do artista e da obra, Álvaro Lobato de Faria sublinhou que “Virgílio Domingues cria sonhos, descrevendo mundos, registando imagens inesquecíveis que tão intensamente nos marcam. Para participar da proposta estética-intelectual que Virgílio Domingues nos faz, há que superar um primeiro nível de análise, pois o que ele manifesta, através da sua escultura, são ideias, pensamentos e conceitos plenos de paixão e

energia, concludentes na sua construção, no seu tratamento e morfologia. Uma filosofia da existência”. Virgílio Domingues, em breves palavras, lembrou que a exposição presente no SPGL “faz parte de uma outra exposição, muito maior, que vai acontecer em Setúbal, num espaço muito mais dilatado, um espaço que para facilitar chamam-lhe museu. As peças vão lá ficar definitivamente”. E lançou um convite, a todos os que o desejassem, para uma visita à exposição em Setúbal. ■

## Regime de Faltas do Pessoal Docente: Ensino Particular e Cooperativo (continuação)

**E**m cumprimento do objetivo a que me propus na última rubrica do “Consultório Jurídico”, neste número irei dar continuidade aos esclarecimentos sobre a matéria em epígrafe.

Como resulta do artigo 28º, nº 9, do CCT do Ensino Particular e Cooperativo, as faltas podem ser **justificadas** ou **injustificadas**. O artigo 29º do mesmo CCT dispõe sobre as primeiras procedendo não só ao seu elenco (de forma exemplificativa) como também à regulamentação de aspetos específicos do respetivo regime. No que às faltas injustificadas diz respeito rege o disposto no artigo 30º do mesmo CCT.

A propósito do primeiro tipo de faltas (as justificadas) dispõe o citado artigo 29º que os docentes têm obrigatoriamente que as comunicar à entidade empregadora com a **antecedência mínima de cinco dias** quando as mesmas sejam previsíveis e, **logo que possível**, quando não o sejam. O incumprimento desta obrigação determina a injustificação das faltas em questão. As referidas comunicações de ausência ou os pedidos de dispensa de serviço são **apresentados por escrito** em documento fornecido pela entidade empregadora, a pedido do docente a quem deve ser entregue um duplicado do mesmo.

Tendo em conta a importância que o serviço de exames e a avaliação dos alunos revestem no âmbito da atividade docente, esta norma prevê, para as mesmas, um regime de justificação mais rígido. De facto, as faltas a estas atividades **apenas** podem ser justificadas com um dos seguintes fundamentos: casamento, maternidade ou paternidade, falecimento de familiar direto, doença do próprio, acidente em serviço, isolamento profilático e cumprimento de obrigações legais.

Quanto aos **efeitos destas faltas** dispõe ainda a mesma norma que a regra é que não determinam a perda de quaisquer direitos ou regalias do docente. Contudo, identifica as seguintes **exceções** que comportam a perda de retribuição:

- Faltas dadas pelo tempo indispensável para prestar assistência inadiável, no caso de doença súbita ou grave do cônjuge, pais, filhos e outros parentes que vivam em comunhão de mesa e habitação com o trabalhador (salvo disposição legal em contrário ou

tratando-se de faltas dadas por membros da comissão de trabalhadores);

- Faltas dadas por motivo de doença desde que o trabalhador tenha direito a qualquer subsídio ou seguro;
- Faltas dadas por motivo de doença, desde que o trabalhador esteja abrangido por um regime de segurança social que cubra esta eventualidade;
- Faltas autorizadas pela entidade empregadora.

No caso de faltas por doença, prevê ainda a mesma norma que a entidade patronal não está obrigada a proceder ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal correspondentes ao período de ausência se o docente estiver abrangido por um regime de segurança social que cubra esta eventualidade.

No que respeita às **faltas injustificadas**, o artigo 30º do CCT dispõe que as mesmas determinam, não só a perda de retribuição como também descontam, para todos os efeitos legais, na antiguidade do docente.

O mesmo normativo integra no conceito de infração grave, as seguintes ausências injustificadas:

- Faltas a um ou meio período normal de trabalho diário, imediatamente anteriores ou posteriores aos dias ou meios dias de descanso ou feriados;
- Faltas com a alegação de motivo ou justificação comprovadamente falsa;
- Faltas durante 5 dias consecutivos ou 10 interpolados no período de um ano.

No caso de o docente se atrasar injustificadamente, trinta ou sessenta minutos, no início ou reinício do exercício das suas funções, a entidade patronal pode recusar-se a aceitar a prestação de trabalho subsequente ao atraso. Esta regra sofre exceções quando se tratar de professores do 2º ou 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário e de cursos extracurriculares. Neste caso, as faltas injustificadas a um ou mais tempos letivos impede-os de lecionar os restantes que nesse dia se encontrem marcados nos respetivos horários.

Tendo em conta a importância da matéria aqui tratada e as consequências que do incumprimento das respetivas regras podem advir para os docentes sugere-se que, em caso de dúvida, obtenham os esclarecimentos necessários junto do serviço de Apoio a Sócios do SPGL.

SPGL . Rua Fialho de Almeida, nº 3  
1070 - 128 LISBOA

**PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**  
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO OU PAPEL D0602026V1CE  
PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

  
TAXA PAGA PORTUGAL  
CONTRATO 577758

Fotografia, design gráfico - Paulo Mesquita

# 40 anos

## Luta!

### A defender os teus direitos!

  
**SPGL**  
Sindicato dos Professores da Grande Lisboa  
  
Sindicalizado



1974 - 2014  
2 de MAIO

A defender os teus direitos!